

Índice

Sumário	
Executivo.....	2
1. Introdução.....	4
<i>A elaboração deste Marco de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento.....</i>	<i>4</i>
<i>Os princípios norteadores e as estratégias.....</i>	<i>5</i>
2. Sessão dos Resultados	6
<i>Contribuições das Nações Unidas aos Desafios de Desenvolvimento no Brasil.....</i>	<i>6</i>
<i>Resultado do UNDAF 1: Populações excluídas e vulneráveis com direito a serviços públicos assegurado</i>	<i>7</i>
<i>Resultado do UNDAF 2: Desigualdades de gênero e raça/etnia reduzidos, considerando o impacto de heterogeneidades territoriais.....</i>	<i>8</i>
<i>Resultado UNDAF 3: Violência reduzida, promovendo a paz, a conciliação e a justiça.....</i>	<i>8</i>
<i>Resultado do UNDAF 4: Políticas e gestão pública eficazes, transparentes e participativas asseguradas, como mecanismo de promoção e exigibilidade dos direitos humanos</i>	<i>9</i>
<i>Resultado do UNDAF 5: Uso eficiente dos recursos disponíveis garantido para a promoção do desenvolvimento econômico equitativo e ambientalmente sustentável</i>	<i>9</i>
3. Sessão sobre Estimativa dos Recursos Necessários.....	10
4. Sessão sobre Implementação.....	11
5. Sessão sobre Monitoramento e Avaliação.....	11
6. Anexos.....	13
<i>Anexo I - Glossário.....</i>	<i>13</i>
<i>Anexo II - Matriz de Resultado...../.....</i>	<i>15</i>
<i>Anexo III - Estrutura de Monitoramento e Avaliação.....</i>	<i>47</i>
<i>Anexo IV - Calendário de Monitoramento e Avaliação.....</i>	<i>66</i>
<i>Anexo V - Lista de Siglas.....</i>	<i>69</i>
<i>Anexo VI - Lista de Referências.....</i>	<i>71</i>
<i>Anexo VII - Lista de Participantes e Contribuidores ao Processo.....</i>	<i>72</i>
<i>Anexo VIII - Assinatura dos membros do UNCT.....</i>	<i>75</i>

Sumário Executivo

Este Marco de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDAF) 2007-2011 para o Brasil, preparado pela Equipe das Nações Unidas no País (UNCT), tem uma conexão lógica com a Avaliação Conjunta do País (CCA), concluída em agosto de 2005. A CCA e o UNDAF são parte da agenda de reforma das Nações Unidas, e foram preparados por UNCTs ao redor do mundo como resposta às instruções do Secretário-Geral para que as Nações Unidas articulassem uma visão e estratégia coerentes que permitissem uma abordagem unificada dos objetivos comuns de desenvolvimento no âmbito dos países.

Baseado no diagnóstico da situação de desenvolvimento do país contido na CCA, este UNDAF visa oferecer um marco estratégico comum para as atividades do Sistema das Nações Unidas no âmbito do país, proporcionando uma resposta coletiva, coerente e integrada do Sistema das Nações Unidas às prioridades e necessidades nacionais no marco dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e dos demais compromissos internacionais. É o resultado de intenso trabalho interagencial e das contribuições do governo, e reflete a maturidade que a UNCT alcançou e as imensas potencialidades para futura cooperação.

A formulação deste UNDAF expressa concordância com a demanda nacional por maior harmonização de procedimentos operacionais e, o mais importante, com a importância do desenvolvimento de capacidades como norteador das intervenções das Nações Unidas. Ao assumir que o desenvolvimento de capacidades deve orientar a execução de projetos das Nações Unidas no Brasil, a UNCT reconhece seu vínculo com o avanço do desenvolvimento humano, uma vez que este depende efetivamente do aprimoramento e compartilhamento da capacidade de desempenhar determinadas funções. A partir de uma abordagem baseada em direitos humanos, a ONU visa promover o desenvolvimento humano através do aumento das capacidades dos detentores de direitos, principalmente aqueles cujos direitos são violados, e dos detentores de obrigações, que devem respeitar, proteger, promover e realizar estes direitos.

Definir uma agenda para que as Nações Unidas ajudem o país a enfrentar seus principais desafios de desenvolvimento é uma tarefa árdua. No contexto de um país com enormes problemas e potencialidades, as Nações Unidas podem fazer diferença prestando apoio para que o país otimize o uso de seus recursos na busca da melhoria da qualidade de vida de milhões de brasileiros que ainda têm seus direitos violados. Na verdade, apesar de reformas profundas, a **desigualdade** - entre ricos e pobres, homens e mulheres, brancos e negros e entre regiões - ainda é uma característica nacional central. Uma contribuição realista das Nações Unidas para promover o desenvolvimento humano requer concentração de esforços nas questões que podem ajudar a mudar este cenário e podem resultar na inclusão social das populações excluídas e vulneráveis. Tais esforços devem necessariamente focar:

- **promoção do acesso equitativo aos serviços públicos**, assegurando desse modo que aqueles que enfrentam limitações na realização de seus direitos gozarão de acesso, qualidade, participação e controle social com relação à educação, segurança alimentar, saúde, moradia digna, água e saneamento, trabalho decente e prevenção e tratamento de HIV/aids;
- **garantia de equidade de gênero e raça**, uma vez que a abordagem dessas dimensões em todos os níveis, incorporando-as na elaboração e implementação das

- políticas, melhorando a participação e buscando acesso igual à educação, saúde e trabalho decente, em particular, é uma etapa fundamental para a consecução do desenvolvimento humano equitativo;
- **redução da vulnerabilidade à violência**, em vista da necessidade de oferecer aos cidadãos a possibilidade de viver sem risco de violação da própria vida, liberdade, integridade física e propriedade, contribuindo para maior integração das políticas e programas de redução da violência e de atenção às vítimas e para um sistema judicial mais moderno e humanizado;
 - **promoção de políticas transparentes e direitos humanos**, visto que fomentar a governança em todos os níveis e enfrentar os impedimentos ao exercício da cidadania plena são ações que podem resultar da promoção de uma maior participação da sociedade civil, do setor privado e das instituições do governo, do estímulo ao diálogo social entre interessados e da elaboração de instrumentos que ampliem a participação dos atores sociais nos processos públicos; e
 - **apoio ao desenvolvimento econômico mais sustentável**, que significa empregar os recursos disponíveis (naturais, financeiros, humanos, etc.) eficientemente e de modo sustentável, aumentando a capacidade de priorização dos gastos sociais e de incorporação da temática ambiental na formulação e implementação das políticas públicas.

Estes temas representam as cinco prioridades das Nações Unidas para o próximo ciclo de programação (2007-2011), e sua realização depende do esforço coletivo das agências da ONU e de parcerias com todos os atores relevantes.

1. Introdução

A elaboração deste Marco de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Como parte do Programa de Reforma das Nações Unidas de 1997, para aumentar a eficiência das Nações Unidas como instituição promotora da paz e do desenvolvimento mundial no século 21, o Secretário-Geral destacou as inter-relações entre paz e segurança, redução da pobreza e desenvolvimento humano sustentável; e a promoção e respeito aos direitos humanos. Em resposta às instruções do Secretário-Geral para que as Nações Unidas articulassem uma visão e estratégia coerentes que permitissem uma abordagem unificada dos objetivos comuns de desenvolvimento no âmbito dos países, foram adotadas a Avaliação Conjunta do País (*Common Country Assessment - CCA*) e o Marco de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (*United Nations Development Assistance Framework - UNDAF*).

O CCA é o instrumento comum ao Sistema das Nações Unidas para analisar o estado de desenvolvimento nacional e identificar os problemas-chave de desenvolvimento, com foco nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e demais compromissos, objetivos e metas da Declaração do Milênio, conferências, cúpulas, convenções e instrumentos de direitos humanos do Sistema das Nações Unidas. O UNDAF, por sua vez, é o marco estratégico comum para as atividades operacionais do Sistema das Nações Unidas no âmbito do país. O UNDAF proporciona uma resposta coletiva, coerente e integrada do Sistema das Nações Unidas às prioridades e necessidades nacionais no marco dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e dos demais compromissos internacionais. O UNDAF é elaborado a partir da análise do CCA e constitui a etapa subsequente na preparação dos programas de cooperação do Sistema das Nações Unidas com o país.

O último CCA preparado pela Equipe das Nações Unidas no País (UNCT) foi concluído em agosto de 2005 e foi resultado de um intenso trabalho do grupo temático das Nações Unidas criado para acompanhar o processo de programação conjunta ao longo do ano. (Grupo Temático UNCT CCA/UNDAF). Também foi promovida uma oficina sobre a abordagem baseada em direitos humanos aplicada à CCA/UNDAF, para orientar o processo de elaboração do UNDAF baseado em direitos humanos, com a participação da maioria das agências das Nações Unidas.

O passo seguinte à preparação da CCA foi definir as áreas de cooperação onde o Sistema das Nações Unidas deve priorizar suas ações, assim contribuindo para a solução dos principais problemas nacionais identificados na CCA. Este exercício de estabelecimento de ações prioritárias foi iniciado com o Retiro de Planejamento Estratégico, realizado entre os dias 5 e 7 de outubro de 2005, que contou com a participação dos membros da UNCT e representantes do governo. O principal objetivo do encontro foi reunir os chefes das agências, outros funcionários do Sistema e parceiros chaves no governo para que identificassem de 3 a 5 áreas prioritárias de intervenção das Nações Unidas para o próximo ciclo de cinco anos (2007-2011). O principal produto do retiro foi a elaboração conjunta pelos participantes das 5 prioridades e respectivos resultados, apresentados em uma versão preliminar, ainda incompleta, da Matriz de Resultados do UNDAF.

O trabalho realizado após o retiro também resultou de esforços consistentes e harmonizados dos membros do Grupo Temático CCA/UNDAF. Diversas reuniões foram realizadas para aprimorar a matriz de resultados e para garantir que o documento fosse

coerente, sustentasse a conexão lógica com a CCA, fosse alinhado com as prioridades nacionais e incorporasse o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e instrumentos internacionais. Uma oficina de dois dias foi organizada em fevereiro com os representantes da maioria das agências para definir a Estrutura de Monitoramento e Avaliação.

Os resultados de tais esforços demonstram a maturidade que este grupo alcançou e as enormes potencialidades para cooperação futura.

Contudo, a participação do governo na elaboração deste documento final do UNDAF foi limitada, dadas as restrições impostas pelo cronograma apertado. Por outro lado, ao longo de todo o processo de elaboração do UNDAF, houve uma preocupação em assegurar uma revisão do marco de cooperação técnica no qual as agências das Nações Unidas atuam no Brasil, levando em conta as demandas nacionais no sentido de um planejamento coordenado, e isto está claramente refletido na Matriz de Resultados. A apresentação e a discussão da estrutura do UNDAF com os principais parceiros estratégicos ocorrerão na primeira Reunião de Estratégia Conjunta, prevista para a última semana de março de 2006. As contribuições dos parceiros para o presente documento, feitas nesta reunião e em outras oportunidades, reforçam a necessidade de revisão periódica do UNDAF, o que demonstra sua adaptabilidade e responsividade a mudanças nas demandas.

Os princípios norteadores e as estratégias

Conforme expresso pela Agência Brasileira de Cooperação durante o Retiro de Planejamento Estratégico, o novo ciclo inaugurado por este UNDAF deve buscar uma maior harmonização dos procedimentos operacionais, e as intervenções das Nações Unidas devem ser orientadas por uma estratégia básica - desenvolvimento de capacidades, tendo em vista o contexto nacional e o fato de que, embora não seja o caso de todas as agências, a maioria dos projetos no país é financiada por mecanismos de co-financiamento.

A formulação deste UNDAF expressa concordância com esta perspectiva. Por um lado, ao elencar as principais áreas de intervenção, produtos concretos e ferramentas comuns para monitorá-los, o presente documento oferece uma oportunidade decisiva para que as agências das Nações Unidas adotem procedimentos alinhados na implementação de programas de cooperação técnica.

Por outro lado, ao assumir que o desenvolvimento de capacidades deve orientar a execução de projetos das Nações Unidas no Brasil, a UNCT reconhece que o desenvolvimento de capacidades, no sentido de transformar as opções e meios disponíveis para as pessoas em mudanças quantificáveis na qualidade de vida, é fundamental para a promoção do desenvolvimento humano. "Baseado na apropriação, orientado pela liderança e alimentado pela confiança e a auto-estima, o desenvolvimento de capacidades é a habilidade das pessoas, das instituições e das sociedades para desempenhar funções, resolver problemas e estabelecer e alcançar objetivos. Significa o ponto de partida fundamental para melhorar as vidas das pessoas"¹

¹ Lopes e Theisohn, 2003.

A promoção do desenvolvimento humano, concebido como a eliminação de privações de liberdade que limitam as opções e as oportunidades das pessoas de exercer sua condição de agentes da mudança², depende efetivamente da forma como as capacidades (isto é, "habilidades dos atores (indivíduos, grupos, organizações, instituições, países) para desempenhar determinadas funções (ou buscar determinados objetivos) de modo eficaz, eficiente e sustentável"³ são ampliadas e compartilhadas⁴. A partir de uma abordagem baseada em direitos humanos, a ONU visa promover o desenvolvimento humano através do aumento das capacidades dos detentores de direitos, principalmente aqueles cujos direitos são violados, e dos detentores de obrigações, que devem respeitar, proteger, promover e realizar estes direitos.

Também é importante situar o desenvolvimento de capacidades no marco estratégico mais amplo e no contexto do desenvolvimento no país. O desenvolvimento de capacidades envolverá o reconhecimento do papel do Brasil na arena internacional e das melhorias realizadas, particularmente nas últimas décadas, para promover reforma e desenvolvimento. As contribuições das Nações Unidas, portanto, não devem ser desviadas para o apoio à implementação de políticas públicas e de programas, e sim direcionadas para o desenvolvimento das capacidades existentes dos detentores de obrigações e detentores de direitos nos três níveis: individual, institucional e societal⁵

A opção por esta abordagem ao desenvolvimento não é livre de desafios. O desenvolvimento de capacidades, dada sua dimensão de longo prazo e exigência de processos transparentes, responsáveis e participativos, acarretará alguns obstáculos. Não obstante, também oferecerá muitas alternativas à maneira tradicional de realizar cooperação técnica e oportunidades para alcançar impacto de longo prazo no país.

2. Seção dos Resultados

Contribuições das Nações Unidas aos desafios de desenvolvimento no Brasil

Como antecipado na CCA para o Brasil, definir uma agenda para que as Nações Unidas ajudem o país a enfrentar seus principais desafios de desenvolvimento é uma tarefa árdua. Apesar dos enormes problemas que o Brasil ainda enfrenta para garantir que todos os cidadãos participem de uma sociedade mais inclusiva, competitiva, sustentável e democrática, o país também possui todos os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários para superar estes problemas. Neste contexto, as Nações Unidas podem fazer diferença prestando apoio para que o país otimize o uso de seus recursos para melhorar a qualidade de vida de milhões de brasileiros que ainda têm seus direitos violados.

² Sen, 1999.

³ PNUD, 1995.

⁴ Lopes, 2005.

⁵ De acordo com Lopes e Theisohn (2003), o desenvolvimento de capacidades ocorre em três níveis sobrepostos: o individual, uma vez que habilidades e conhecimento são transferidos no primeiro estágio às pessoas cujas capacidades são aumentadas; institucional, uma vez que as instituições formam a estrutura para que as capacidades individuais se conectem e alcancem objetivos que vão além da potencialidade de cada pessoa; e societal, que é de uma sociedade como um todo, de um país e sua governança, fornecendo um ethos que em grande parte determina o sistema de valores sociais. Embora este UNDAF priorize ações concretas para abordar os dois primeiros níveis de capacidade, o terceiro nível não é ignorado. Ao contrário, pela incorporação de conhecimento, metodologias e estratégias na formulação de políticas e programas, mudanças mais amplas no modo como o governo e os parceiros não-governamentais percebem e abordam os problemas e as soluções podem ter um impacto no nível societal.

A identificação das áreas em que o Sistema das Nações Unidas concentrará seus esforços foi realizada levando em conta as questões mais críticas e as principais violações de direitos descritas na CCA, as prioridades nacionais e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Este UNDAF procura abordar as principais razões para que, mesmo vivendo em um país rico e com potencialidades extraordinárias, uma grande parcela dos brasileiros ainda enfrenta restrições sistemáticas à realização de seus direitos humanos. Apesar de profundas reformas, a **desigualdade** - entre ricos e pobres, homens e mulheres, brancos, negros e indígenas, entre regiões e entre gerações - ainda é uma característica nacional central. A contribuição realista das Nações Unidas para promover o desenvolvimento humano requer concentração de esforços nas questões que podem ajudar a mudar este cenário e resultar na inclusão social de pessoas marginalizadas e vulneráveis. Tais esforços devem necessariamente focar a promoção do acesso equitativo aos serviços públicos, garantia da equidade de gênero e raça, redução da vulnerabilidade à violência, promoção de políticas transparentes e direitos humanos, e apoio ao desenvolvimento econômico mais sustentável - as cinco prioridades das Nações Unidas para o próximo ciclo de programação (2007-2011), conforme descrito na Matriz de Resultados em anexo.

*Resultado do UNDAF 1: Populações excluídas e vulneráveis com direito a serviços públicos assegurado*⁶

A pobreza e a desigualdade contribuem para a marginalização de uma parcela significativa da população, que não tem acesso equitativo a serviços básicos e trabalho decente e não pode participar na esfera política.

O Sistema das Nações Unidas no Brasil estabeleceu que suas ações devem focalizar os grupos mais excluídos e vulneráveis, aquelas pessoas que enfrentam sistematicamente limitações para realizar seus direitos. As restrições podem relacionar-se à posse de direitos, gênero, raça ou etnia, condições de vida, nível de instrução e renda, região geográfica, nacionalidade ou status jurídico. Os mais afetados por estas restrições são os negros; indígenas; mulheres; pessoas com deficiência; pessoas que vivem com HIV/aids; habitantes de periferias urbanas ou na região Norte e semi-árido; crianças sem certidão de nascimento, que estão fora da escola, que são vítimas de exploração sexual e de tráfico de seres humanos, que sofrem de desnutrição e violência; adolescentes desinformadas que enfrentam gravidez precoce, e jovens sem qualificação que não têm acesso à educação, não encontram trabalho decente e ficam mais suscetíveis ao crime e à violência; refugiados, solicitantes de asilo ou imigrantes sem documentos. Embora a Matriz de Resultados do UNDAF não contenha referência específica a estes grupos, alguns são mencionados explicitamente em produtos específicos do Programa do País a fim de destacar a importância de tê-los como público-alvo direto.

O Sistema das Nações Unidas, em parceria com o governo brasileiro e outros interessados, considera crucial assegurar que estes grupos tenham o direito de acessar bens ambientais e serviços públicos. O resultado do UNDAF, portanto, é dividido em seis resultados do programa do país, que destacam as principais áreas de intervenção: educação; segurança

⁶Para mais informações, consultar as seguintes seções da CCA: "Erradicando a Extrema Pobreza e a Fome" (sobre o resultado 1.2 do Programa do País); "Melhorando o Desempenho Educacional" (sobre o Resultado 1.1 do Programa do País); "Uma População mais Saudável" (sobre os Resultados 1.3 e 1.6 do Programa do País)", " Mais e Melhores Empregos " (sobre o resultado 1.6 do Programa do País), "Pela Sustentabilidade Ambiental" (sobre o Resultado 1.4 do Programa do País).

alimentar; saúde; moradia digna, acesso a água e saneamento; trabalho decente; prevenção e tratamento do HIV/aids. É dada ênfase particular a quatro dimensões que devem ser reforçadas a fim de aumentar capacidades do governo, da sociedade civil e de detentores de direitos ao fazerem uso desses serviços: (i) *acesso*, visto que a universalização ainda é limitada pelas restrições enfrentadas pelos vulneráveis e excluídos, como mencionado acima; (ii) *qualidade*, dada a importância de assegurar que o serviço seja oferecido em conformidade com os padrões estabelecidos nos planos nacionais e em instrumentos internacionais; (iii) *participação*, como meio de mobilizar os beneficiários e suas organizações para exigir os serviços e para lutar por seus direitos; e (iv) *controle social*, que sustentará a apropriação e fomentará a transparência.

*Resultado do UNDAF 2: Desigualdades de gênero e raça/etnia reduzidas, considerando o impacto de heterogeneidades territoriais*⁷

As oportunidades de desenvolvimento no Brasil têm um viés de gênero, raça e etnia. Os indicadores de renda, emprego, educação, violência e saúde das mulheres, dos negros e das populações indígenas revelam a discriminação persiste na vida política, econômica e social do país. Todos os grupos vulneráveis com acesso a serviços de qualidade, como pretende o resultado UNDAF 1, não resultará em igual realização de direitos humanos se as dimensões de gênero e raça/etnia não forem abordadas em todos os níveis.

Os meios para reduzir as desigualdades de gênero, raça e etnia são descritos em quatro resultados do Programa do País, que expressam a necessidade de fortalecer capacidades para a incorporação de uma perspectiva de gênero e raça na legislação, durante os estágios de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas; ampliar a capacidade institucional das organizações que lutam pela igualdade de gênero e raça; melhorar as capacidades das organizações de mulheres e jovens, além de grupos organizados de negros e populações indígenas para a participação em todas as instâncias de tomada de decisões; aumentar as competências das instituições para a promoção de oportunidades iguais para mulheres, negros e populações indígenas de todos os níveis de renda no acesso à educação, à saúde e ao emprego, onde as desigualdades são mais acentuadas.

*Resultado do UNDAF 3: Violência reduzida, promovendo a paz, a conciliação e a justiça*⁸

O crime e a violência aumentaram dramaticamente nas últimas décadas, particularmente nas grandes áreas urbanas, e vêm sistematicamente comprometendo os direitos humanos e a equidade. Os jovens, principalmente nas periferias de grandes áreas urbanas, são particularmente vulneráveis à violência, como participantes e como vítimas. Além disso, a violência doméstica e sexual contra as mulheres ainda é uma questão preocupante, apesar das novas políticas e dos esforços de mobilização para o enfrentamento desses problemas. Reduzir a violência - inclusive a violência baseada em gênero - e ao mesmo tempo promover a paz, a conciliação e a justiça significa oferecer aos cidadãos a possibilidade de viver sem o risco de violação da própria vida, liberdade, integridade física e propriedade.

⁷Para mais informações, consultar as seguintes seções da CCA: "Promovendo a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres" e "Discriminação Racial e Étnica: Reduzindo a Exclusão e a Vulnerabilidade".

⁸Para mais informações, consultar a seguinte seção da CCA: "Reduzindo a Violência e Melhorando a Segurança Pessoal".

As ações serão coordenadas em torno de dois resultados do Programa do País. O primeiro trata da integração das políticas e programas de redução da violência e atenção às vítimas, e o segundo aborda a necessidade de um sistema judicial mais moderno e humanizado (que inclui os sistemas judiciário e penitenciário, Ministério Público e sistema de segurança pública). Os produtos estão relacionados à importância de se aumentar as capacidades individuais (como as capacidades dos profissionais que trabalham no sistema judicial), bem como as capacidades institucionais, dada a necessidade de mudança das práticas organizacionais para um sistema judicial mais eficiente e humanizado, que seja também adequado aos jovens participantes e vítimas. Além disso, a exclusão social, uma das raízes da violência, será abordada através do aumento das capacidades dos grupos socialmente marginalizados de exercer seus direitos humanos. Portanto, os produtos incluem parcerias multi-setoriais, mobilização do governo e de agentes não-governamentais e instituições, a importância de reprodução de iniciativas comunitárias bem sucedidas e aplicação de penas alternativas, além da criação de uma base de dados de melhores práticas a serem disseminadas em nível nacional.

Resultado do UNDAF 4: Políticas e gestão públicas eficazes, transparentes e participativas asseguradas, como mecanismos de promoção e exigibilidade dos direitos humanos

A capacidade de abordar as imensas desigualdades mencionadas acima é particularmente afetada pelo apoio político fragmentado e limitada participação nas decisões por parte de uma grande parcela da população. A promoção da governança em nível nacional, estadual e municipal, e a eliminação dos impedimentos ao exercício da cidadania plena também são meios importantes para se ampliar as oportunidades e liberdades para todos.

O desafio é ainda maior devido às modalidades conflitantes dos diferentes níveis de governo e da falta da coordenação entre eles. Isto exigirá ações da UNCT com diferentes níveis de governo, dependendo de onde seja identificado como mais eficaz.

Para atingir este objetivo, será preciso promover maior participação da sociedade civil, do setor privado e das instituições do governo e o diálogo entre eles na exigibilidade dos direitos humanos. Os produtos correspondentes desenvolverão capacidades nos níveis individual e institucional para elaboração, implementação e monitoramento de políticas de direitos humanos, mobilizarão o setor privado para um papel de mais destaque na implementação do Global Compact, e o judiciário e outros detentores de obrigações, para garantir a proteção de direitos humanos. O fornecimento de instrumentos (inclusive ferramentas tecnológicas) para estabelecer práticas de gestão transparente e participativa, assim como o empoderamento de atores sociais para aumentar sua participação nos processos públicos, também serão incentivados de maneira articulada.

*Resultado do UNDAF 5: Uso eficiente dos recursos disponíveis garantido para a promoção do desenvolvimento econômico equitativo e ambientalmente sustentável*⁹

Embora Brasil gaste uma proporção maior de seu PIB na esfera social do que outros países com renda *per capita* equivalente, o nível, o foco e a eficiência dos gastos sociais ainda são um problema crucial. Ademais, melhorar a vida dos cidadãos de hoje produzirá impacto limitado se os direitos das gerações futuras forem comprometidos.

⁹Para mais informações, consultar as seguintes seções da CCA: "Pelo Crescimento Econômico Sustentado" e "Pela Sustentabilidade Ambiental".

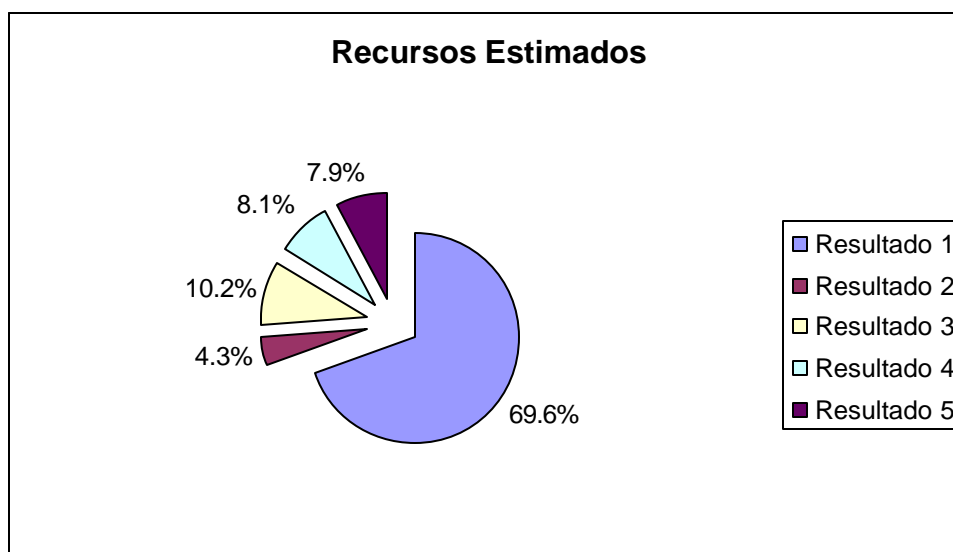
Ajudar a implementar o desenvolvimento sócio-econômico eqüitativo - que significa oferecer oportunidades iguais a todos - e ambientalmente sustentável - que significa assegurar os direitos das gerações futuras e proteger os recursos ambientais - implicará em desenvolvimento de capacidades do governo, da sociedade civil e dos detentores de direitos com relação a três dimensões principais: priorização de recursos, para que sejam empregados eficientemente e canalizados para os programas sociais; incorporação de aspectos ambientais na formulação e implementação de políticas públicas; e execução de desenvolvimento sustentável, por meio da sensibilização dos gestores públicos na elaboração e gestão de programas e sistematização e compartilhamento de experiências e mecanismos bem sucedidos.

3. Seção sobre Estimativa dos Recursos Necessários

O total de recursos estimados a serem mobilizados em apoio às estratégias do UNDAF durante o período de cinco anos, de 2007-2011, é de US\$217.801.253,00. Aproximadamente 69,6% do total serão gastos no âmbito do Resultado UNDAF 1, 4,3% no Resultado UNDAF 2, 10,2% no Resultado UNDAF 3, 8,1% no Resultado UNDAF 4 e 7,9% no Resultado UNDAF 5.

Os recursos financeiros estimados necessários para a contribuição do Sistema das Nações Unidas à consecução de cada Resultado UNDAF previsto são apresentados na Matriz de Resultados em anexo. Estas contribuições incluem (i) aporte financeiro de cada organização das Nações Unidas que irá participar, também chamado de "recursos regulares"; e (ii) recursos que as organizações esperam mobilizar durante o ciclo do UNDAF além de seus recursos diretos, incluindo mecanismos de co-financiamento, também conhecidos como "outros recursos".

Todos os montantes devem ser considerados como indicativos. Também deve ser ressaltado que os compromissos financeiros não são assumidos através do UNDAF, mas sim através de documentos de programas e/ou projetos subseqüentes



4. Seção sobre Implementação

Cinco dos sete Grupos Temáticos da UNCT atualmente em operação no Brasil, a saber, os grupos para CCA/UNDAF, ODM, Prevenção da Criminalidade e Violência Urbana, Gênero e Raça, HIV/aids, terão um papel vital na articulação dos membros das agências para que trabalhem efetivamente para o alcance de impactos duradouros e no monitoramento do progresso das ações previstas. A participação permanente dos grupos temáticos será importante para assegurar que resultados específicos do Programa do País relacionados ao tema de cada grupo sejam alcançados em intensa colaboração e sinergia. Além disso, para resultados do Programa do País em áreas onde não há nenhum grupo temático, uma agência condutora (ou agências condutoras)¹⁰ foi designada e será responsável pela mobilização dos parceiros e coordenação das ações. A agência condutora buscará identificar áreas potenciais para estabelecer pelo menos um programa conjunto por resultado do UNDAF e, ao longo de 2006, um grupo de trabalho da UNCT também se dedicará a discutir e identificar estratégias para aumentar a implementação de programas conjuntos.

Os mecanismos de cooperação Sul-Sul também estão relacionados à implementação das ações. A adoção desta abordagem, onde o Brasil tem longa experiência, permitirá que as contribuições e melhores práticas nacionais sejam compartilhadas com outros países em desenvolvimento e, do mesmo modo, as boas experiências testadas no exterior possam ser adaptadas ao contexto brasileiro e subsidiar o planejamento e a elaboração de políticas. A UNCT continuará a adotar este mecanismo, entre outros, na prevenção e tratamento do HIV-aids, e buscará identificar novas oportunidades de cooperação Sul-Sul.

Ao longo da implementação do UNDAF, a UNCT se concentrará na consecução dos resultados, em consulta e com a participação de todos os interessados, e, como tal, o UNDAF será o instrumento norteador das atividades das Nações Unidas no país.

5. Seção sobre Monitoramento e Avaliação

Os mecanismos previstos para monitoramento e avaliação do UNDAF são baseadas no princípio de que o UNDAF é um documento vivo que deve ser revisado periodicamente. Ele se adaptará e responderá às mudanças na situação econômica, política e social, bem como às prioridades nacionais. Estes ajustes são particularmente relevantes dado que este UNDAF não está relacionado ao ciclo de planejamento do governo: O Plano Nacional Plurianual cobre o ciclo de quatro anos de 2004-2007, e um novo plano será lançado em 2007. A UNCT está ciente da necessidade de revisar a matriz de Resultados após o lançamento do novo plano, e pretende apresentar este UNDAF como um conjunto de contribuições do Sistema das Nações Unidas ao país que também poderá subsidiar o processo de planejamento do governo.

¹⁰ De acordo com as diretrizes do UNDG, "uma agência condutora não significa que aquela agência assumirá total responsabilidade pelas ações nessa área de programação. Significa que essa agência assume perante a UNCT a responsabilidade de trabalhar com as outras agências e parceiros das Nações Unidas na coordenação da resposta das Nações Unidas conforme estipulado no UNDAF (e.x. presidindo grupos temáticos, convocando reuniões, trabalhando com as equipes de programação interagencial, monitorando indicadores do Plano de Avaliação e Monitoramento do UNDAF, etc.)." Carta da Sra. Sally Fegan-Wyles à UNCT no Brasil, datada 28 de março de 2005.

As atividades de monitoramento e avaliação ocorrerão anualmente a fim de avaliar o progresso no alcance dos resultados previstos, com base no monitoramento dos indicadores chaves identificados para cada nível de resultados (ver detalhes na Estrutura de Monitoramento e Avaliação e Calendário abaixo). Será realizada uma revisão especial em 2007, para garantir que o UNDAF continue conectado ao conjunto de prioridades nacionais estabelecido no novo Plano Nacional Plurianual. Uma revisão de meio-termo do UNDAF será conduzida em 2009 para avaliar as realizações e permitir quaisquer ajustes necessários. Revisões conjuntas da Matriz de Resultados do UNDAF serão realizadas em 2007, 2008 e 2010. Estes três mecanismos (a revisão especial em 2007, a revisão de meio-termo em 2009 e a revisão conjunta da Matriz de Resultados do UNDAF 2007, 2008 e 2010) incluirão as principais contrapartes nacionais, os doadores e os outros parceiros de desenvolvimento.

Os cinco Grupos Temáticos da UNCT (para CCA/UNDAF, ODM, Prevenção da Criminalidade e Violência Urbana, Gênero e Raça, HIV/aids) terão um papel-chave no monitoramento do progresso dos produtos e atividades sob cada resultado correspondente, e suas revisões anuais também subsidiarão o processo de monitoramento e avaliação.

Além disso, no âmbito dos programas das agências, instrumentos de monitoramento e avaliação periódica das agências avaliarão a gestão e a eficiência da colaboração e das atividades executadas. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do UNDAF serão sempre que possível alinhados com os processos nacionais de monitoramento do Plano Plurianual e aqueles de outros doadores. O Sistema das Nações Unidas continuará a fortalecer as competências nacionais de monitoramento e avaliação através do aumento de capacidades no levantamento e análise de dados, elaboração de indicadores, etc. As áreas de maior interesse são aquelas relacionadas aos direitos humanos e aplicação da lei, governança, democracia, justiça e paz, onde os dados oficiais são insuficientes e fragmentados e não existem sistemas de monitoramento confiáveis.

Devido aos altos custos associados com a pesquisa de dados primários, e à existência de um amplo leque de dados secundários produzidos por centros de pesquisa confiáveis no Brasil, tais como IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), estes dados secundários e registrados serão priorizados.

6. Anexos

Anexo I - Glossário

Moradia digna, como definido no Habitat II, significa dispor de abrigo saudável, seguro, acessível, a um custo que se pode pagar, que inclui serviços básicos, facilidades e amenidades, estando livre de discriminação de habitação e com título de propriedade.

Desenvolvimento de capacidades tem a ver com transformar as opções e meios disponíveis para as pessoas em mudanças quantificáveis na qualidade de vida. "Baseado na apropriação, orientado pela liderança e alimentado pela confiança e a auto-estima, o desenvolvimento de capacidades é a habilidade das pessoas, das instituições e das sociedades para desempenhar funções, resolver problemas e estabelecer e alcançar objetivos. Significa o ponto de partida fundamental para melhorar as vidas das pessoas".

É algo que acontece no longo prazo e através de três níveis sobrepostos:

- individual, permitindo que indivíduos embarquem em um processo contínuo de aprendizado;
- institucional, a partir das iniciativas locais existentes e estabelecendo organizações viáveis;
- societal, fomentando grandes mudanças sociais e sistemas que permitam aos indivíduos e às instituições promover uma transformação para o desenvolvimento.

Trabalho decente é a promoção de oportunidades de trabalho produtivo com remuneração justa, segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias, melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social, liberdade para que as pessoas expressem seus interesses, se organizem e participem das decisões que afetam suas vidas e igualdade de oportunidade e de tratamento para todas as mulheres e homens. O trabalho decente é o foco convergente de quatro objetivos estratégicos: emprego, direitos no trabalho, proteção social e diálogo social. Deve estar no cerne das estratégias globais, nacionais e locais para o progresso econômico e social, é central aos esforços de redução da pobreza, e um meio para alcançar o desenvolvimento equitativo, inclusivo e sustentável.

Desenvolvimento humano é um processo de ampliar as opções das pessoas, o que se consegue expandindo as potencialidades e funcionalidades humanas. Em todos os níveis do desenvolvimento, as três potencialidades essenciais para o desenvolvimento humano são que as pessoas tenham vidas longas e saudáveis, tenham conhecimento e tenham um padrão de vida decente. O campo do desenvolvimento humano vai mais além: áreas essenciais de opção altamente valorizadas pelas pessoas incluem desde oportunidades políticas, econômicas e sociais para ser criativo e produtivo até gozar de respeito próprio, autonomia e o sentimento de pertencer a uma comunidade.

Sistema judicial inclui o sistema judiciário e penitenciário, promotores e procuradores, etc.

Gestores públicos incluem administradores do governo federal, estadual e municipal, gerentes de projeto públicos, chefes tradicionais e prefeitos de municípios.

Quilombola: Quilombos (que vem do idioma Kimbundu) eram assentamentos no interior originalmente criados por escravos fugitivos. Hoje em dia, a palavra "quilombola" se refere às comunidades de negros descendentes dos habitantes dos quilombos e/ou que

vivem nas terras tradicionais dos quilombos.

Atores ou agentes sociais incluem a sociedade civil, organizações de trabalhadores e de empregadores, e indivíduos que atuam na implementação de mudanças sociais, através de *advocacy*, trabalho voluntário, atividades de ONGs, entre outros.

Desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades (Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - Comissão de Brundtland, 1987). Compreende-se geralmente que esta justiça "intergeracional" será impossível na ausência da justiça social no presente, se as atividades econômicas de alguns grupos de pessoas continuarem a comprometer o bem estar das pessoas que pertencem a outros grupos ou que vivem em outras partes do mundo.

Refugiado: sob a legislação brasileira, um(a) refugiado(a) é toda pessoa que por causa de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, ou porque sua vida, segurança ou liberdade estejam sob ameaça devido à violência generalizada, agressão estrangeira, conflitos internos, violação maciça de direitos humanos ou outras circunstâncias que perturbem seriamente a ordem pública, encontra-se fora de seu país de origem e que, por causa dos ditos temores, não pode ou não quer regressar ao mesmo.

Um **solicitante de asilo** é um indivíduo que busca proteção internacional, seja individualmente ou como grupo. Nem todo o solicitante de asilo será reconhecido como refugiado, mas todo refugiado é inicialmente um solicitante de asilo.

Migrantes são as pessoas que saem de seus países, incluindo refugiados. Entretanto, ao contrário de outros migrantes, os refugiados não têm escolha.

Anexo II – Matriz de Resultados

Prioridade Nacional	Megaobjetivo I: Inclusão social e redução das desigualdades sociais		
<u>Resultado do UNDAF 1</u>	1. Populações excluídas e vulneráveis com direito a serviços públicos assegurado		
Resultados do Programa do País	Produto do Programa do País	Parceiros¹¹	Metas de Mobilização de Recursos em US\$ (RR: Recursos Regulares, OR: Outros Recursos)¹²

¹¹ “Parceiros governamentais e não-governamentais” é o termo geral que inclui todas as organizações envolvidas a questão relacionada a cada produto do Programa do País. Uma lista detalhada de parceiros e suas contribuições para a consecução dos produtos será produzida após a Primeira Reunião de Estratégia Conjunta, a ser realizada em Março de 2006.

¹² A Metodologia adotada para calcular as contribuições financeiras das Agências difere de acordo com a Agência. Os recursos da UNESCO e PNUMA são valores estimados bienais. Os recursos do UNICEF, UNAIDS, UNIFEM, PNUD, OIT, ACNUR são valores estimados quinqüenais. Os recursos da OPAS/OMS são valores fechados bienais.

1.1 Acesso, qualidade, participação e controle social melhorados na garantia do direito à educação	1.1.1 Capacidades do sistema educacional e da sociedade civil fortalecidas para a alfabetização de jovens e adultos.	UNESCO, PNUD, UNICEF, ACNUR, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 350.000 UNESCO: OR 23.000 e RR 11.500 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 ACNUR: RR 500.000 OIT: OR 70.000
	1.1.2 Capacidades do sistema educacional e vocacional fortalecidas para atender às crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil, vítimas de violência, quilombolas, indígenas, refugiados.	UNESCO, PNUD, UNICEF, UNODC, ACNUR, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	ACNUR: RR 300.000 PNUD: RR 50.000 e OR 50.000 UNODC: OR 100.000 UNESCO: RR 29.000 e OR 40.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 OIT: OR 30.000
	1.1.3 Capacidades do sistema educacional fortalecidas na promoção da saúde nas escolas, incluindo a saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/aids.	UNESCO, UNICEF, UNFPA, UNODC, OPAS/OMS, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais	UNFPA: RR 175.000 UNODC: OR 100.000 UNESCO: RR 5.000 e OR 10.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 OPAS/OMS: Assistência Técnica 60.000 e RR 5.000 UNAIDS: RH 100.000

<p>1.1.4 Capacidades do sistema educacional e vocacional fortalecidas na inclusão e atenção a pessoas com situações especiais, incluindo jovens mães e adolescentes grávidas, pessoas com deficiência e jovens vivendo com HIV/aids, independente de seu gênero, raça ou status jurídico.</p>	<p>UNESCO, PNUD, UNICEF, UNFPA, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>PNUD: OR 1.000.000 UNESCO: RR 20.000 e OR 40.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 UNFPA: RR 50.000 UNAIDS: 75.000 (RR)</p>
<p>1.1.5 Capacidades das entidades governamentais e não governamentais que trabalham com famílias reforçadas no estímulo à educação de crianças e adolescentes, incluindo refugiados e solicitantes de asilo.</p>	<p>UNESCO, UNICEF, ACNUR Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>UNESCO: RR 25.000 e OR 50.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.500.000 Assistência Técnica/RH: 1.200.000 ACNUR: RR 800.000</p>
<p>1.1.6 Estados, municípios, conselhos de educação e ONGs com suas competências fortalecidas na oferta de serviços de educação de qualidade (desde a pré-escola até o ensino superior e profissionalizante), contextualizada e integral, com gestão democrática, inclusive com a participação dos jovens.</p>	<p>UNESCO, PNUD, UNICEF Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>PNUD: OR 1.500.000 UNESCO: RR 30.000 e OR 71.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 2.500.000 Assistência Técnica/RH: 2.000.000</p>

	1.1.7 Capacidades do sistema educacional fortalecidas e redes de jovens apoiadas na promoção e difusão de educação ambiental e científica.	UNESCO, PNUD, PNUMA Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 500.000 UNESCO: RR 15.000 e OR 10.030.000 PNUMA: Assistência Técnica 20.000
	1.1.8 Capacidades do sistema educacional e vocacional e das escolas fortalecidas no exercício de seu papel social, com ênfase em abordagens livres de discriminação de gênero.	UNESCO, UNICEF Parceiros governamentais e não-governamentais	UNESCO: RR 30.000 e OR 80.000.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000
	1.1.9 Agentes governamentais e não governamentais capacitados na utilização de um sistema de monitoramento com dados desagregados sobre educação.	UNESCO, UNICEF, PNUD Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 700.000 UNESCO: RR 6.667 e OR 13.334 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000
1.2	Acesso, qualidade, participação e controle social melhorados na garantia do direito a segurança alimentar		
	1.2.1 Capacidades institucionais fortalecidas na elaboração de legislação e na formulação, implementação e gestão eficiente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e das políticas integrantes deste, especialmente nos municípios	UNICEF, OPAS/OMS, FAO Parceiros governamentais e não-governamentais	UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 OPAS/OMS: RR 3.000 e RH 60.000 FAO: RR 46.948
	1.2.2 Gestores sociais capacitados na promoção de uma alimentação adequada.	UNICEF, OPAS/OMS Parceiros governamentais e não-governamentais	UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 OPAS/OMS: RR 2.000

	1.2.3 Gestores capacitados e população informada sobre saúde reprodutiva, incluindo saúde reprodutiva na adolescência e prevenção do HIV/aids, como meio para diminuir a desnutrição materna e na infância.	UNICEF, UNFPA, OPAS/OMS, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais	UNFPA: RR 175.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 OPAS/OMS: RR 7.000 UNAIDS/HR: 150.000
	1.2.4 Agentes governamentais e não governamentais capacitados na elaboração, implementação e utilização de um sistema de monitoramento da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação.	UNICEF, OPAS/OMS, FAO Parceiros governamentais e não-governamentais	UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 OPAS/OMS: RR 2.000 FAO: RR 46.949
1.3	Acesso, qualidade, participação e controle social melhorados na garantia do direito a moradia digna, acesso à água e saneamento.		
	1.3.1 Competências institucionais e da sociedade civil fortalecidas em relação a moradia digna, saneamento e acesso à água com prioridade às áreas do semi-árido, comunidades indígenas e quilombolas, bem como a refugiados, solicitantes de asilo e migrantes sem documentos.	PNUD, UNESCO, UNICEF, ACNUR, PNUMA Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 250.000 e RR 100.000 UNESCO: OR 30.000 e RR 15.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 ACNUR: RR 750.000 PNUMA: Assistência Técnica 20.000
	1.3.2 Competências dos grupos familiares fortalecidas em relação ao saneamento e ao acesso à água com prioridade às áreas do semi-árido, comunidades indígenas e quilombolas.	UNICEF, OPAS/OMS, PNUMA Parceiros governamentais e não-governamentais	UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 OPAS/OMS: RR 1.500 e RH 60.000 PNUMA Assistência

			Técnica 5.000
	1.3.3 Capacidades institucionais fortalecidas no diagnóstico, formulação e monitoramento de políticas e instrumentos de gestão, assegurando a disponibilidade, a qualidade e o acesso à água, saneamento e moradia digna.	PNUD, UNESCO, UNICEF, OPAS/OMS, PNUMA Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 150.000 UNESCO: OR 100.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 OPAS/OMS: RR 1.500 PNUMA: Assistência Técnica 120.000
1.4	Acesso, qualidade, participação e controle social melhorados na garantia do direito à saúde.	1.4.1 Capacidades do sistema de saúde fortalecidas em relação à atenção integral às crianças e adolescentes, incluindo atenção pré-natal, no parto e pós-parto, e a adultos em situação de risco (refugiados, solicitantes de asilo, imigrantes sem documentos, pessoas vivendo com HIV/aids, pessoas com deficiência, população negra, etc).	PNUD, UNICEF, OPAS/OMS, UNFPA, OIT, UNODC, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais
			PNUD: OR 1.000.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.500.000 Assistência Técnica/RH: 1.200.000 UNODC: OR 100.000 OPAS/OMS: RR 2.000 UNFPA: RR 100.000 OIT: OR 110.500 UNAIDS: US\$ 200.000 (RH)

<p>1.4.2 Capacidades do sistema de saúde e proteção ao trabalhador fortalecidas na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, oferecendo assistência e atenção ao trabalhador, com ênfase em crianças e adolescentes que trabalham e trabalhadores domésticos, e na promoção da saúde reprodutiva.</p>	<p>UNFPA, OPAS/OMS, OIT UNODC Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>UNODC: OR 100.000 UNFPA: RR 30.000 OPAS/OMS: RR 2.000 OIT: RR 25.000</p>
<p>1.4.3 Capacidades dos responsáveis fortalecidas em relação à atenção integral às crianças e adolescentes, incluindo atenção pré-natal, no parto e pós-parto, e a adultos em situação de risco (refugiados, solicitantes de asilo, migrantes sem documentos, idosos, etc).</p>	<p>UNICEF, UNFPA, ACNUR, OPAS/OMS Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>UNICEF: Recursos Financeiros: 1.500.000 Assistência Técnica/RH: 1.200.000 ACNUR: RR 650.000 UNFPA: OR 100.000 OPAS/OMS: RR 2.000</p>
<p>1.4.4 Estados, municípios, conselhos de saúde e ONGs com suas competências fortalecidas na oferta de serviços de saúde de qualidade e integral, com gestão democrática.</p>	<p>PNUD, UNICEF, OIT OPAS/OMS Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>PNUD: OR 1.000.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 OPAS/OMS: RR 2.000 OIT: OR 15.000</p>

	1.4.5 Agentes governamentais e não-governamentais capacitados na formulação de políticas, promoção de direitos e utilização de um sistema de monitoramento do direito à saúde.	PNUD, UNICEF, UNFPA, OPAS/OMS, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 2.000.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 UNFPA: RR 100.000 OPAS/OMS: RR 3.000 UNAIDS: RR 15.000 RH 100.000	
1.5	Acesso, qualidade, participação e controle social melhorados na garantia do direito a um trabalho decente .	1.5.1 Capacidades do governo e de organizações de empregadores e de trabalhadores fortalecidas na inclusão de “trabalho decente” nas políticas e programas de desenvolvimento econômico e social.	PNUD, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 350.000 e RR 100.000 OIT: RR 20.000, RF 20.000 + OR 62.250
	1.5.2 Capacidades institucionais do governo, de organizações de empregadores e de trabalhadores e da sociedade civil fortalecidas na promoção e aplicação dos princípios e direitos fundamentais do trabalho (eliminação do trabalho infantil, escravo, discriminação no emprego e de ocupação e direito à negociação coletiva e liberdade sindical)	PNUD, UNICEF, UNFPA, OIT, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais	UNFPA: RR 50.000 PNUD: RR 150.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 OIT: OR 770.000 + RR 94.000 UNAIDS: RR 75.000 RH 150.000	

<p>1.5.3 Agentes governamentais e não governamentais capacitados na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas de promoção de empregos e de qualificação profissional, especialmente dirigidos às mulheres, negros, jovens, refugiados e pessoas com deficiência.</p>	<p>UNICEF, UNESCO, OIT, ACNUR Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>UNESCO: OR 113.334 e RR 25.667 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 OIT: RR 75.000 + RF 6.000 + OR 64.400 ACNUR: RR 100.000</p>
--	---	---

	1.5.4 Organizações de empregadores e de trabalhadores capacitadas na utilização de sistema de monitoramento do direito ao trabalho decente.	PNUD OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 100.000 OIT: RR 30.000 + RF 5.000 + OR 534.000	
1.6	Acesso, qualidade, participação e controle social fortalecidos na garantia do direito à prevenção, diagnóstico, aconselhamento e tratamento do HIV/aids.	1.6.1 Capacidades dos serviços de saúde, educação, jurídico, da sociedade civil e de outros setores de desenvolvimento fortalecidas para uma resposta multi-setorial ao HIV/aids, no contexto da redução da pobreza e das desigualdades, em particular para crianças, adolescentes, mulheres, gestantes e seus companheiros, usuários de drogas e outros grupos de maior vulnerabilidade.	PNUD, UNICEF, OPAS/OMS, UNFPA, OIT, UNODC, UNESCO, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 200.000 UNODC: OR 1.000.000 UNESCO: RR 25.000 e OR 10.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.500.000 Assistência Técnica/RH: 1.200.000 OPAS/OMS: RR 2.000 e RH 60.000 UNFPA: RR 150.000 OIT: OR 4.800 UNAIDS: RH 100.000
	1.6.2 Capacidades das famílias, comunidades e pessoas vivendo com HIV/aids fortalecidas na promoção do direito ao acesso a serviços de aconselhamento, diagnóstico, tratamento e prevenção ao HIV/aids e DSTs e à saúde sexual e reprodutiva com base em uma abordagem de igualdade de gênero.	PNUD, UNICEF, UNESCO, OPAS/OMS, UNFPA, UNODC, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais,	PNUD: RR 30.000 UNODC: OR 400.000 UNESCO: RR 5.000 e OR 10.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.500.000 Assistência Técnica/RH: 1.200.000 OPAS/OMS: RR 2.000 UNFPA: RR 50.000 UNAIDS RR 30.000	

<p>1.6.3 Capacidades institucionais fortalecidas na superação dos obstáculos ao fornecimento de medicamentos e insumos para diagnóstico e prevenção do HIV/aids.</p>	<p>UNODC, UNFPA, UNICEF, OPAS/OMS, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>UNFPA: OR 100.000 UNODC: OR 400.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 OPAS/OMS: RR 2.000 UNAIDS: RR 15.000 RH 50.000</p>
<p>1.6.4 Organizações de trabalhadores e de empregadores mobilizadas no desenvolvimento de políticas e programas sobre HIV/aids no local de trabalho, no combate à discriminação e pela manutenção do emprego, inclusive no contexto de alívio da pobreza e de redução das desigualdades.</p>	<p>PNUD, OPAS/OMS, OIT, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>PNUD: OR 150.000 e RR 5.000 OPAS/OMS: RR 1.500 OIT/UNAIDS: OR 29.800 UNAIDS RR 75.000 RH 100.000</p>

Mecanismos de Cooperação e Modalidades dos Programas

- Mecanismos de cooperação sul-sul irão nortear as ações das agências, em especial na promoção da prevenção e tratamento do HIV/aids, com base na integração de ações entre UNAIDS, UNICEF, UNFPA, UNODC e OPAS/OMS.

- Uma agência condutora/agências condutoras foi/foram designadas para cada Resultados do Programa do País para coordenar as ações e realizar o planejamento conjunto do trabalho, conforme abaixo:

1.1 UNESCO e UNICEF

1.2 FAO

1.3 PNUMA e UN-HABITAT

1.4 UNICEF e OPAS/OMS

1.5 OIT

1.6 UNAIDS, através da Equipe Conjunta das Nações Unidas para HIV/aids

Prioridade Nacional	Megaobjetivo I: Inclusão social e redução das desigualdades sociais Desafio 8: Promover a redução das desigualdades raciais Desafio 9: Promover a redução das desigualdades de gênero		
<u>Resultado do UNDAF 2</u>	2. Desigualdades de gênero e raça-etnia reduzidas, considerando o impacto de heterogeneidades territoriais		
Resultados do Programa do País	Produto do Programa do País	Parceiros	Metas de Mobilização de Recursos em US\$ (RR: Recursos Regulares, OR: Outros recursos)

2.1	Políticas e programas com maior incorporação e transversalização da dimensão gênero e raça-etnia, em sua formulação, implementação, gestão, monitoramento e avaliação.	2.1.1 Gestores públicos e atores sociais capacitados para incorporar a dimensão de gênero e raça-etnia na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas.	UNIFEM, UNESCO, PNUD, UNICEF, OPAS/OMS, OIT UNODC Parceiros governamentais e não-governamentais	UNIFEM: RR 200.000 PNUD: RR 30.000 UNESCO: OR 50.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 750.000 Assistência Técnica/RH: 600.000 UNODC: OR 20.000 OPAS/OMS: RR 3.000 e RH 60.000, OIT: OR 128.000
		2.1.2 Agentes governamentais e não-governamentais capacitados na concepção, geração, análise e utilização de dados e indicadores desagregados por sexo, raça/cor e etnia.	UNIFEM, UNESCO, PNUD, UNFPA, UNICEF, OPAS/OMS, ACNUR, UNODC, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	UNFPA: RR 100.000 UNIFEM: RR 100.000 PNUD: RR 150.000 UNESCO: RR 6.667 e OR 23.334 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 OPAS/OMS: RR 3.000 ACNUR: RR 100.000 UNODC: OR 20.000 OIT: OR 64.000
		2.1.3 Sociedade e governos informados e sensibilizados na garantia dos direitos de igualdade de gênero e raça/etnia, inclusive para refugiados e solicitantes de asilo.	UNIFEM, UNESCO, PNUD, UNFPA, OIT, OPAS/OMS, ACNUR, UNODC Parceiros governamentais e não-governamentais	UNFPA: RR 50.000 UNIFEM: RR 100.000 PNUD: RR 150.000 UNESCO: OR 20.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 750.000 Assistência Técnica/RH: 600.000 UNODC: OR 10.000 OIT: OR 18.000 OPAS/OMS: RR 2.000 ACNUR: RR 100.000
		2.1.4 Agentes governamentais e não-governamentais capacitados	PNUD, OPAS/OMS, OIT Parceiros governamentais e não-	PNUD: RR 250.000 OPAS/OMS: RR 3.000 OIT: RR/RH 10.000

	na proteção do direito dos povos indígenas às suas terras e à gestão do território.	governamentais	
2.2 Maior capacidade política, institucional, gerencial e financeira das instâncias governamentais e não-governamentais na promoção da equidade de gênero e raça.	2.2.1 Capacidades institucionais desenvolvidas na implementação dos compromissos internacionais e dos planos nacionais, estaduais e municipais relacionados a questões relacionadas a gênero, raça, etnia e refugiados.	UNIFEM, UNESCO, PNUD, OPAS/OMS, UNFPA, OIT, ACNUR Parceiros governamentais e não-governamentais	UNIFEM: RR 50.000 PNUD: RR 150.000 UNESCO: RR 23.500 e OR 77.000 OPAS/OMS : RR 3.000 UNFPA: RR 10.000 OIT: RR 7.500 ACNUR: RR 200.000
	2.2.2 Capacidades de advocacy das redes e instituições não-governamentais fortalecidas na promoção da equidade de gênero, raça e etnia.	UNESCO, PNUD, OPAS/OMS, OIT, UNFPA, ACNUR, UNIFEM Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 200.000 UNESCO: OR 10.000 OPAS/OMS: RR 2.000 OIT: OR 18.000 UNFPA: RR 10.000 ACNUR: RR 100.000 UNIFEM RR 50.000
2.3 Participação incrementada de mulheres, negros e minorias étnicas nas instâncias decisórias, públicas e privadas.	2.3.1 Capacidades institucionais incrementadas na implementação de legislação e de mecanismos para aumentar a participação política de mulheres, jovens, negros e indígenas.	UNIFEM, PNUD, OPAS/OMS, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	UNIFEM: RR 100.000 PNUD: RR 30.000 OPAS/OMS: RR 3.000 OIT: RR 17.500
	2.3.2 Mecanismos de promoção da diversidade e da participação de mulheres, jovens e negros nas instâncias decisórias das empresas implementados e disseminados.	PNUD, OPAS/OMS, OIT, UNIFEM Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 50.000 OPAS/OMS: RR 2.000 OIT: OR 12.000 UNIFEM RR 80.000

<p>2.4 Igualdade de oportunidades de acesso à educação, aos serviços de saúde e ao trabalho decente para mulheres, negros e minorias étnicas (incluindo refugiados e solicitantes de asilo) incrementada.</p>	<p>2.4.1 Capacidades institucionais fortalecidas na promoção do acesso à educação, à saúde (incluindo prevenção e tratamento de HIV) e ao trabalho decente para mulheres, jovens, negros, refugiados e minorias étnicas.</p>	<p>UNESCO, PNUD, UNICEF, UNODC, UNICEF, UNAIDS, UNFPA, ACNUR, OIT, UNIFEM Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>PNUD: OR 100.000 e RR 50.000 UNICEF: Recursos Financeiros 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 UNESCO: RR 23.500 e OR 67.000 UNODC: OR 100.000 ACNUR: RR 200.000 UNFPA RR 5.000 OIT: OR 783.000 UNIFEM RR 100.000</p>
--	--	---	---

	<p>2.4.2 Capacidades institucionais incrementadas, inclusive das organizações de empregadores e de trabalhadores, no combate à discriminação de gênero e raça/etnia, bem como no combate à discriminação contra refugiados.</p>	<p>ACNUR, OIT, UNIFEM Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>ACNUR: RR 200.000 OIT: RR 7.500 UNIFEM: RR 50.000</p>
<p>Mecanismos de Cooperação e Modalidades dos Programas</p> <ul style="list-style-type: none"> - As agências trabalharão sob mecanismos de cooperação Sul-Sul, para promover o intercâmbio de experiências entre países em desenvolvimento, com base na ação integrada de todos os parceiros. - O Grupo Temático sobre Gênero e Raça coordenará as ações de todos os parceiros e identificará áreas para possíveis programas conjuntos e planejamento conjunto do trabalho. 			

Prioridade Nacional	Megaobjetivo II – desafio 25: Garantir a segurança pública com implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas Megaobjetivo I – desafio 7: Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos		
<u>Resultado do UNDAF 3</u>	3. Violência reduzida, promovendo a paz, a conciliação e a justiça		
Resultados do Programa do País	Produto do Programa do País	Parceiros	Metas de Mobilização de Recursos em US\$ (RR: Recursos Regulares, OR Outros recursos)

<p>3.1 Políticas e programas de prevenção e redução da violência e atenção a vítimas formulados e implementados de forma articulada.</p>	<p>3.1.1 Agentes governamentais e não-governamentais, incluindo organizações de mulheres e de jovens e grupos marginalizados, motivados e capacitados na formulação, implementação e monitoramento de políticas integradas de prevenção e redução da violência e para a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, que incluam a participação dos detentores de direitos.</p>	<p>UNODC, PNUD, UNESCO, UNICEF, UNIFEM, UNFPA, ACNUR, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>UNIFEM: RR 100.000 PNUD: OR 1.000.000 e RR 300.000 UNODC: OR 440.000 UNESCO: OR 50.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 ACNUR OR 175.000 OIT: OR 250.000 UNFPA OR 200.000</p>
	<p>3.1.2 Experiências de prevenção à violência e de atendimento a vítimas de violência e agressões avaliadas, sistematizadas e compartilhadas com agentes públicos e sociedade civil.</p>	<p>UNODC, PNUD, UNESCO, UNICEF, UNFPA, UNIFEM Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>UNFPA: OR 50.000 PNUD: OR 1.000.000 e RR 50.000 UNODC: OR 100.000 UNESCO: RR 17.000 e OR 25.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 UNIFEM RR 100.000</p>

	3.1.3 Capacidades dos agentes públicos e da sociedade civil na utilização de estratégias de intervenção e prevenção da violência incrementadas, incluindo a participação das mulheres, crianças, adolescentes e jovens.	UNODC, PNUD, UNESCO, UNICEF, ACNUR, UNIFEM Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 500.000 UNODC: OR 360.000 UNESCO: OR 50.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 ACNUR: RR 100.000 UNIFEM RR 200.000	
3.2	Sistema judicial (inclui sistema judiciário, prisional, de segurança pública) mais moderno e humanizado	3.2.1 Capacidades institucionais fortalecidas no uso sistemático de experiências bem sucedidas de penas alternativas, medidas sócio-educativas em meio aberto, justiça restaurativa, justiça comunitária e técnicas de mediação de conflito, etc.	UNODC, PNUD, UNICEF, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 500.000 UNODC: OR 200.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 OIT: OR 1.002.400

<p>3.2.2 Capacidades fortalecidas de juízes, promotores públicos e trabalhistas, defensores, delegados, polícias, conselhos tutelares, centros de defesa, nas suas competências de atendimento a vítimas e perpetradores da violência (incluindo jovens e grupos marginalizados), a vítimas do tráfico de seres humanos e a pessoas em situações especiais, como refugiados, solicitantes de asilo, migrantes sem documentos e pessoas vivendo com HIV/aids.</p>	<p>UNODC, PNUD, UNESCO, UNICEF, UNFPA, ACNUR, OIT, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>UNFPA: RR100.000 PNUD: OR 1.500.000 UNODC: OR 160.000 UNESCO: OR 50.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 ACNUR: RR 200.000 OIT: OR 63.400 UNAIDS RR 15.000</p>
--	---	--

<p>3.2.3 Capacidades institucionais incrementadas no sistema judicial brasileiro para lidar com a discriminação e a violência no local de trabalho, combater o trabalho forçado e o trabalho infantil, e garantir o direito à negociação coletiva, liberdade sindical e o direito ao trabalho de pessoas vivendo com HIV/aids.</p>	<p>PNUD, UNICEF, UNAIDS Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>PNUD: OR 800.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 UNAIDS 100.000 RH</p>
<p>3.2.4 Instituições do Sistema de Garantia de Direitos (conselhos tutelares, conselhos de direitos, etc.) com suas capacidades fortalecidas no desenvolvimento de suas atribuições, com ênfase na convivência familiar e comunitária.</p>	<p>UNODC, UNESCO, UNFPA, UNICEF, UNIFEM Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>UNODC: OR 100.000 UNESCO: OR 10.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 UNFPA RR 5.000</p>
<p>3.2.5 Instituições de segurança pública instrumentalizadas e capacitadas na modernização da gestão, incluindo a adoção da filosofia do policiamento comunitário, ouvidorias de polícias, etc.</p>	<p>UNODC, PNUD Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>PNUD: OR 1,500,000 UNODC: OR 10,000</p>

Mecanismos de Cooperação e Modalidades dos Programas

- Serão utilizados mecanismos de cooperação Sul-Sul no compartilhamento de experiências de prevenção e atendimento a vítimas de violência sexual;
- Um Grupo Temático sobre Criminalidade Urbana e Prevenção da Violência, integrado por UNODC, PNUD, UNICEF, OPAS/OMS, UNFPA, UNIFEM, UN-HABITAT, UNIC e Banco Mundial levará adiante a preparação de um banco de dados com experiências de prevenção da violência, além da sistematização de boas práticas e disseminação por meio de um documento conjunto das Nações Unidas contendo recomendações para a redução da violência. Este grupo também coordenará as ações dos parceiros, identificará áreas para possíveis programas conjuntos e planejamento conjunto do trabalho referente ao resultado 3.1 do Programa do País.
- Para resultado 3.2 do Programa do País, PNUD e UNODC foram designados agências condutoras e, como tal, coordenarão as ações de todos os parceiros, identificarão áreas para possíveis programas conjuntos e planejamento conjunto do trabalho.

Prioridade Nacional	Megaobjetivo III: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia		
Resultado do UNDAF 4	4. Políticas e gestão públicas eficazes, transparentes e participativas asseguradas como mecanismos de promoção e exigibilidade dos direitos humanos		
Resultados do Programa do País	Produto do Programa do País	Parceiros	Metas de Mobilização de Recursos em US\$ (RR: Recursos Regulares, OR: Outros recursos)

4.1	Maior participação da sociedade civil, setor privado e instituições governamentais no monitoramento e exigibilidade dos direitos humanos.	4.1.1 Agentes governamentais, não- governamentais e sociedade civil sensibilizados para direitos humanos e capacitados na formulação, implementação e monitoramento de políticas de promoção dos direitos humanos nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal).	PNUD, UNESCO, UNICEF, ACNUR, UNODC, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 1.000.000 e RR 150.000 UNESCO: OR 200.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 UNODC: OR 150.000 ACNUR: RR 200.000 OIT OR 15.000
		4.1.2 Setor privado mobilizado para a negociação, assinatura e implementação de pactos e acordos nacionais voluntários, iniciativas sociais de empresas, com o tempo em colaboração com o governo, a sociedade civil e o Sistema ONU, para colocar em prática os princípios do Global Compact e dos ODM.	PNUD, UNESCO, UNICEF, ACNUR, UNODC, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 1.000.000 e RR 150.000 UNODC: OR 20.000 UNESCO: OR 20.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 ACNUR: RR 100.000 OIT: RR 10.000 + OR 127.000

	<p>4.1.3 Capacidades e competências institucionais fortalecidas de juízes, promotores públicos e trabalhistas, defensores, delegados, polícias, conselhos tutelares, centros de defesa, sistema de registro civil, etc., na garantia dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes, mulheres, populações negras e indígenas, refugiados, solicitantes de asilo e migrantes sem documentos, e pessoas vivendo com HIV/aids.</p>	<p>PNUD, UNESCO, UNICEF, ACNUR, UNODC, UNAIDS, UNFPA, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>PNUD: OR 600.000 UNESCO: OR 50.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000 UNODC: OR 120.000 UNFPA RR 20.000 ACNUR: RR 1.000.000 OIT: RR 10.000 + RF 2.000 + OR 52.400 UNAIDS: RH 50.000</p>
--	---	---	---

4.2 Administração pública provida de instrumentos para gestão modernizada e transparente .	4.2.1 Capacidades institucionais de agentes públicos fortalecidas no uso de mecanismos e instrumentos para o combate à corrupção.	PNUD, UNODC Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 400.000 UNODC: OR 700.000
	4.2.2 Capacidades da sociedade civil e governamental fortalecidas no uso de tecnologia de informação e comunicação (TIC), aumentando acesso e transparência de serviços e orçamentos públicos.	PNUD, UNESCO, UNODC, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 1.000.000 UNODC: OR 300.000 UNESCO: OR 900.000 OIT: OR 300.000
	4.2.3 Agentes sociais municipais qualificados para a oferta de serviços de qualidade e o exercício do controle social, especialmente os conselhos responsáveis pelo monitoramento dos direitos humanos.	PNUD, UNESCO, UNICEF Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 300.000 UNESCO: OR 30.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 1.000.000 Assistência Técnica/RH: 800.000

<p>4.3 Atores sociais exercendo maior democracia participativa nos diferentes níveis governamentais.</p>	<p>4.3.1 Instituições governamentais, organizações representantes de diversas classes sociais e grupos marginalizados, sociedade civil e redes de jovens com capacidades incrementadas para acessar as ações governamentais, através da aplicação de tecnologia da informação e outros meios de comunicação para aumentar o grau de participação no processo de tomada de decisões e para influenciar reformas no sistema político.</p>	<p>PNUD, UNESCO, UNODC, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>PNUD: RR 250.000 e OR 1.800.000 UNODC: OR 200.000 UNESCO: OR 10.000 OIT: RR 30.000</p>
---	---	---	---

Mecanismos de Cooperação e Modalidades dos Programas

- A mobilização do setor privado para negociação, assinatura e implementação de pactos e acordos nacionais será feita por articulação entre PNUD, UNODC e OIT;
- As agências trabalharão sob mecanismos de cooperação Sul-Sul, para promover o intercâmbio de experiências entre países em desenvolvimento, com base na ação integrada de todos os parceiros.
- Uma agência condutora/agências condutoras foi/foram designadas para cada Resultados do Programa do País para coordenar as ações e realizar o planejamento conjunto do trabalho, conforme abaixo:
 - 4.1 UNESCO e UNICEF
 - 4.2 UNODC
 - 4.3 PNUD e OIT

Prioridade Nacional	Megaobjetivo II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais		
Resultado do UNDAF 5	5. Uso eficiente dos recursos disponíveis garantido para a promoção do desenvolvimento econômico equitativo e ambientalmente sustentável		
Resultados do Programa do País	Produto do Programa do País	Parceiros	Metas de Mobilização de Recursos em US\$ (RR: Recursos Regulares, OR: Outros recursos)
5.1 Priorização, maior alocação e execução dos orçamentos públicos em programas sociais, preservando a eficiência no uso dos recursos disponíveis.	5.1.1 Capacidades dos agentes governamentais fortalecidas na formulação de políticas, utilização de sistemas de monitoramento dos orçamentos públicos e uso dos recursos disponíveis, especialmente para os programas sociais prioritários.	PNUD, UNICEF Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 250.000 e OR 1.000.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000
	5.1.2 Atores sociais, nos níveis federal, estadual e municipal, qualificados na participação no processo de formulação, implementação, acompanhamento e análise dos orçamentos públicos e uso dos recursos disponíveis destinados aos programas sociais prioritários, com atenção específica aos compromissos internacionais.	PNUD, UNICEF, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 150.000 e OR 2.000.000 UNICEF: Recursos Financeiros: 500.000 Assistência Técnica/RH: 400.000 OIT: OR 791.000

	5.1.3 Capacidade institucional fortalecida no uso de mecanismos de planejamento e coordenação de programas públicos, como o uso de agendas convergentes integradas como o PPA, Agenda 21, Agenda de Atenção Primária Ambiental (APA), Municípios Saudáveis, e Desenvolvimento Local Integrado Sustentável (DLIS), etc.	PNUD Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 2.000.000 e RR 300.000	
	5.1.4 Capacidade institucional fortalecida na análise do impacto de políticas macroeconômicas na viabilidade de execução de programas prioritários e na redução da pobreza, levando em conta os ODM.	PNUD, UNFPA, OIT Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 150.000 UNFPA RR 50.000 OIT: OR 760.000	
5.2	Políticas públicas com maior incorporação e transversalização da dimensão ambiental, em sua formulação, implementação, gestão, monitoramento e avaliação.	5.2.1 Capacidades institucionais incrementadas na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas do uso dos recursos naturais disponíveis.	PNUD, UNESCO, UNFPA, UNODC Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: OR 3.000.000 UNESCO: OR 5.000 e RR 500.000 UNODC: OR 100.000 UNFPA RR 50.000
5.3	Políticas governamentais de desenvolvimento sustentável formuladas e implementadas.	5.3.1 Gestores públicos (nos níveis federal, estadual e municipal) com capacidades fortalecidas para a formulação e gestão de programas de desenvolvimento sustentável.	PNUD, UNESCO, PNUMA Parceiros governamentais e não-governamentais	PNUD: RR 3.000.000 UNESCO: RR 44.000 e OR 600.000 PNUMA Apoio Técnico 45.000

	<p>5.3.2 Mecanismos existentes e experiências bem sucedidas de desenvolvimento sustentável apoiados, sistematizados e compartilhados entre agentes públicos e sociedade civil, incluindo organizações de jovens.</p>	<p>PNUD, UNESCO, PNUMA Parceiros governamentais e não-governamentais</p>	<p>PNUD: RR 500,000 UNESCO: OR 20,000 PNUMA Apoio Técnico 120,000</p>
<p>Mecanismos de Cooperação e Modalidades dos Programas</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sistematização e compartilhamento das experiências bem sucedidas de desenvolvimento sustentável ocorrerá também no âmbito da cooperação Sul-Sul, a ser promovida entre as agências envolvidas no tema; - PNUD e CEPAL cooperam em atividades de capacitação de gestores públicos sobre o impacto de políticas macroeconômicas na redução da pobreza; - PNUD e PNUMA mostram possibilidade de integração de programas para capacitação sobre o uso de mecanismos de planejamento e coordenação de programas públicos (agendas convergentes), sobre formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas do uso dos recursos naturais disponíveis e sobre gestão de programas de desenvolvimento sustentável. - Uma agência condutora/agências condutoras foi/foram designadas para cada Resultados do Programa do País para coordenar as ações e realizar o planejamento conjunto do trabalho, conforme abaixo: <p>5.1 CEPAL 5.2 PNUMA e PNUD 5.3 PNUMA e PNUD</p>			

Anexo III – Estrutura de Monitoramento e Avaliação

Resultado do UNDAF 1	Indicador(es) e Marco Zero	Fontes de Verificação	Riscos e Premissas
1. Populações excluídas e vulneráveis com direito a serviços públicos assegurado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ IDH para Brasil, Regiões e Estados (municípios em anos censitários) (RDH) ▪ IDH para for Brasil desagregado por raça (RDH) ▪ IDG (Índice de Desenvolvimento Ajustado ao Gênero) ▪ Taxas de alfabetizados e analfabetos em população com 15 ou mais anos de idade (PNAD) ▪ Indicadores de pobreza (população abaixo da linha de pobreza, hiato de pobreza, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pesquisa Nacional por amostra de domicílios - PNAD/IBGE e outra base de dados estatísticos ▪ Relatório de Desenvolvimento Humano - RDH ▪ Relatórios de ODM 	<p>P- Destinação regular e constante de recursos orçamentários às políticas sociais.</p> <p>P- Aumento da capacidade de execução do governo nos três níveis.</p> <p>R- Desequilíbrio fiscal</p> <p>R- Contração econômica e inflação.</p>
Resultados do Programa do País	Indicador(es) e Marco Zero	Fontes de Verificação	Riscos e Premissas

<p>1.1 Acesso, qualidade, participação e controle social melhorados na garantia do direito à educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ % e número de crianças na creche ou pré-escola (INEP) ▪ Taxa líquida de frequência escolar de crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade, por faixa etária e nível escolar, por gênero e cor/raça (PNAD) ▪ Taxa líquida de frequência escolar de crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade, por quintil de renda familiar mensal por capita (PNAD) ▪ Taxa média e duração média previstas para conclusão da 8ª série do ensino fundamental (INEP) ▪ Defasagem escolar por ciclo de educação, gênero e raça, por Região (PNAD) ▪ Porcentagem de alunos que alcançam pontuação mínima para seus respectivos níveis escolares (INEP: SAEB, ENEM) ▪ Taxa de conclusão dos ciclos de ensino, desagregada por gênero e raça sempre que possível (INEP) ▪ Matrículas no ensino superior por tipo de instituição (INEP) ▪ Matrículas na educação de jovens e adultos (EJA) por tipo de instituição (INEP) ▪ Números e taxas de alfabetizados e analfabetos em população de 15 ou mais anos de idade (PNAD) ▪ Porcentagem e número de escolas com conselho comunitário e/ou associações de pais e mestres (INEP) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Desenvolvimento Humano - RDH Nacional <ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Nacional ▪ Relatório ODM ▪ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD ▪ Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais - INEP / Ministério da Educação 	<p>P- Recursos do governo priorizados na educação primária e secundária.</p>
--	--	--	--

Resultados do Programa do País	Indicador(es) e Marco Zero	Fontes de Verificação	Riscos e Premissas
---------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	---------------------------

<p>1.2 Acesso, qualidade, participação e controle social melhorados na garantia do direito a segurança alimentar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Prevalência de crianças menores de 5 anos com baixo peso por região (SIAB/MS) ○ Prevalência de adultos com baixo peso (20 anos ou mais) (POF/IBGE) ○ Prevalência de adultos com sobrepeso ou obesos (dados da POF/IBGE) ○ Proporção de famílias em situação de insegurança alimentar moderada a severa (pontuação de 6 a 15), nacional, áreas rurais/urbanas, e macrorregiões (PNAD, 2004) ○ Disponibilidade de kcal para consumo da população (FAO/ONU, 2001) ○ Número de planos de segurança alimentar e nutricionais adotados no nível municipal ○ Porcentagem de bebês alimentados exclusivamente com leite materno (até 4 meses de idade) (SIAB/MS) ○ Percentual de famílias das crianças atendidas na chamada nutricional que: <ul style="list-style-type: none"> - se alimentam apenas 1 vez por dia - se alimentam até 3 vezes por dia - recebem recursos do Bolsa Família (ou do Bolsa Alimentação ou Bolsa Escola) - são beneficiárias de algum programa de segurança alimentar do MDS (MDS) ○ Percentual de crianças de crianças de 0 a 2 anos atendidas na chamada nutricional que: <ul style="list-style-type: none"> - foram amamentadas - com aleitamento materno exclusivo até os quatro meses de idade (MDS) ○ Percentual de crianças de 0 a 5 anos, atendida na chamada nutricional, com: <ul style="list-style-type: none"> - déficit ponderal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório ODM ▪ Pesquisa Nacional por amostra de domicílios - PNAD ▪ Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF/IBGE ▪ Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB/Ministério da Saúde ▪ Relatório Final da Chamada Nutricional (SAGI/MDS) 	<p>P- Manutenção dos programas públicos de segurança alimentar. R- Contração econômica e inflação.</p>
---	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - déficit estatural - déficit pondero-estatural - excesso de peso (MDS) 		
Resultados do Programa do País	Indicador(es) e Marco Zero	Fontes de Verificação	Riscos e Premissas

<p>1.3 Acesso, qualidade, participação e controle social melhorados na garantia do direito a moradia digna, acesso à água e saneamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Domicílios em aglomerações subnormais, por grandes regiões (IBGE) ▪ Déficit habitacional quantitativo (Fundação João Pinheiro, IBGE) ▪ Número de domicílios em assentamentos informais (dados da Secretaria de Programas Urbanos do Ministério das Cidades) ▪ Número de favelas, cortiços, parcelamentos irregulares e parcelamentos ilegais (IBGE) ▪ Indicador de satisfação da população com condição de moradia por grandes regiões (POF/IBGE) ▪ Porcentagem de habitantes em domicílios urbanos privados permanentes com acesso simultâneo a água encanada de rede geral dentro de casa e esgoto conectado à rede geral ou fossa séptica – Brasil, grandes regiões e cor/raça do chefe do domicílio (PNAD). ▪ Porcentagem de domicílios urbanos privados permanentes com condições adequadas de moradia, por grandes regiões e cor/raça do chefe do domicílio (PNAD). ▪ Proporção da população urbana e rural com acesso a melhores condições de saneamento (IBGE) ▪ Proporção da população urbana e rural com acesso a uma fonte de água tratada (IBGE) ▪ Número de conselhos de gestão de bacia hidrográfica implementados (ANA) ▪ Percentual de famílias com abastecimento de água da rede pública, atendida na chamada nutricional (MDS) ▪ Percentual de famílias que dão água de beber tratada à criança, atendida na chamada nutricional (MDS) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Censos – IBGE ▪ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD / IBGE ▪ Fundação João Pinheiro ▪ Relatório ODM ▪ Programas Urbanos / Ministério das Cidades ▪ Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF/IBGE ▪ Agência Nacional de Águas – ANA ▪ Relatório Final da Chamada Nutricional (SAGI/MDS) 	<p>P- Manutenção dos programas públicos de habitação e saneamento</p>
--	---	---	---

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Percentual de famílias atendidas na chamada nutricional que foram beneficiárias do Projeto Cisternas (MDS) 		
Resultados do Programa do País	Indicador(es) e Marco Zero	Fontes de Verificação	Riscos e Premissas

<p>1.4 Acesso, qualidade, participação e controle social melhorados na garantia do direito a saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporção de mortes maternas, por grupo de causas e faixa etária (SIM/SVS/MS) ▪ Proporção de mortes maternas (30 a 69 anos de idade) por causas neoplásicas selecionadas (SIM/SVS/MS) ▪ Mortalidade proporcional entre menores de um ano, por grupo de causas, principalmente diarreia e infecção respiratória aguda, Brasil e grandes regiões (SVS/MS) ▪ Distribuição percentual de mortes infantis por faixa etária (0 a 6 dias; 7 a 27 dias; 28 a 364 dias) por causas selecionadas, por grandes regiões e por cor/raça (SVS/MS) ▪ Proporção de malária causada por P. Falciparum e P. Vivax na região da Amazônia Legal (SVS/MS) ▪ Coeficiente de prevalência de hanseníase (calculado de acordo com diretriz da OMS utilizando dados do SINAN/SVS/MS) ▪ Proporção de cobertura de consultas pré-natais (mais de seis), por região de residência da mãe (SVS/MS) ▪ Número de internações no SUS devido a aborto, por grandes regiões (SUS) ▪ Taxa de utilização de anticoncepcional (acesso a planejamento familiar) (DHS) ▪ Proporção de municípios com comitês de saúde maternas (marco zero 2004) (MS) ▪ Proporção de maternidades que oferecem atendimento obstétrico de emergência (MS) ▪ Número de médicos por 1.000 habitantes (MS) ▪ Número de enfermeiros por 1.000 habitantes (MS) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório ODM ▪ Secretaria de Vigilância Sanitária - SVS/Ministério da Saúde ▪ Sistema de informações sobre mortalidade – SIM / Ministério da Saúde ▪ Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN / Ministério da Saúde ▪ Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde ▪ CEBRAP/UNICAMP 	<p>P- Aumento da destinação orçamentária à Política de Saúde, em cumprimento à Constituição (EC-29).</p>
<p>1.5 Acesso, qualidade, participação e controle social melhorados na garantia do direito a um trabalho decente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxa de desemprego, especialmente para mulheres, negros e jovens (PNAD) ▪ Taxa de participação na força de trabalho desagregada por sexo e raça ▪ % de horas extras de trabalho além do 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Trabalho e Emprego - MTE ▪ Pesquisa Nacional por 	<p>P- Governos mantêm estratégias de desenvolvimento econômico e social eficientes.</p>

	<p>horário regular (44 horas semanais) por faixa etária (PNAD)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nível de informalidade (% de trabalhadores informais/ ocupação total) (MTE) ▪ Diferencial no nível de remuneração (mulheres x homens, negros x brancos) (PNAD) ▪ Número de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por age e gênero (MPS) ▪ Taxa cobertura de seguro desemprego por idade, gênero e região (número de beneficiários/ ocupação total) (MPS) ▪ Taxa de contribuição ao seguro social (número de segurados/ ocupação total) por idade e gênero (MPS) ▪ Número de crianças e adolescentes que trabalham, por age, gênero, raça e região (PNAD) ▪ Número de greves e paralisações (pelo cumprimento de negociações coletivas e direitos dos trabalhadores) (DIEESE) ▪ Filiação sindical (% de trabalhadores filiados a sindicatos em empresas públicas e privadas, incluindo serviço doméstico) (DIEESE) ▪ Número de fiscalizações contra trabalho forçado realizadas, número de locais fiscalizados, número de trabalhadores libertados (MTE) 	<p>Amostra de Domicílios – PNAD / IBGE</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ OIT / UM ▪ Ministério da Previdência Social – MPS ▪ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE 	<p>P- Adoção de política geral de emprego integrada com políticas e programas sociais e econômicos.</p> <p>P- Compromisso do Ministério do Trabalho e outros parceiros e contrapartes com a promoção de trabalho decente, fiscalização e punição de todas as formas de trabalho forçado, degradante ou perigoso.</p>
Resultados do Programa do País	Indicador(es) e Marco Zero	Fontes de Verificação	Riscos e Premissas

<p>1.6 Acesso, qualidade, participação e controle social fortalecidos na garantia do direito à prevenção, diagnóstico, aconselhamento e tratamento ao HIV/aids.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Taxa de incidência da aids, por região de residência, idade, gênero e raça, por ano de diagnóstico (SVS/MS data, 1986 to 2003) ○ Prevalência de infecção por HIV entre população de 15 a 24 anos e 15 a 49, por gênero (PN-DST/AIDS) ○ Taxa de mortalidade por aids, por região de residência, por ano de óbito (PN-DST/AIDS) ○ Proporção da população entre 15 e 24 anos de idade com conhecimento abrangente e correto sobre a transmissão do HIV/aids (CEBRAP) ○ Uso de preservativo com parceiros casuais por idade, gênero e nível de escolaridade (CEBRAP) ○ Cobertura de testagem e aconselhamento para HIV/aids na população sexualmente ativa por idade, gênero (e gestantes) e região de residência (PN-DST/AIDS) ○ Taxa de transmissão vertical (mãe para filho) por região de residência (PN-DST/AIDS) ○ Número de pessoas recebendo tratamento antiretroviral (PN-DST/AIDS) ○ Número de preservativos distribuídos anualmente (PN-DST/AIDS) ○ Número de ONGs que atuam na área de HIV/aids (PN-DST/AIDS) ○ Proporção de gastos públicos federais com programas de HIV/aids (PN-DST/AIDS) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério da Saúde ▪ Programa Nacional de DST e Aids ▪ Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/Ministério da Saúde ▪ Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP 	<p>A – Compromisso dos parceiros com a implementação de políticas para DST/HIV</p>
<p>Resultado do UNDAF 2:</p>	<p>Indicador(es) e Marco Zero</p>	<p>Fontes de Verificação</p>	<p>Riscos e Premissas</p>

<p>2. Desigualdades de gênero e raça-etnia reduzidas, considerando o impacto de heterogeneidades territoriais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Proporção de mulheres ocupadas no setor agrícola sem remuneração, por grandes regiões (PNAD) ○ Taxa de defasagem escolar de alunos com idade entre 7 e 17, por gênero e cor/raça (PNAD) ○ Taxa de participação no mercado de trabalho por gênero e cor/raça (PNAD) ○ Distribuição da população ocupada por gênero e cor/raça, por cargo na ocupação (PNAD) ○ Proporção de trabalhadoras doméstica com registro em carteira de trabalho, por grandes regiões e cor/raça (PNAD) ○ Proporção da população ocupada que contribui para a Previdência, por gênero e cor/raça (PNAD) ○ Relação entre rendimento-hora trabalhada da população ocupada, por gênero, cor/raça e anos de escolaridade (PNAD) ○ Número de Núcleos ou Delegacias de Atendimento à Mulher (IBGE) ○ Número de delitos registrados por período (MJ) ○ IDH dos municípios por raça (RDH) ○ Porcentagem de pessoas pobres por raça (PNAD) ○ Porção de renda por cor/raça (PNAD) ○ Porcentagem de jovens de 18 a 24 anos de idade matriculados na universidade (IPEA) ○ Taxa de mortalidade infantil por raça (Atlas Racial Brasileiro de 2004) ○ Taxa de óbitos em população total/100 habitantes por gênero e cor/raça (IBGE) ▪ Grau de implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (MPOG) ▪ Aumento da proporção de mulheres economicamente ativas (IPEA) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pesquisa Nacional por amostra de domicílios – PNAD / IBGE ▪ Ministério do Planejamento - MPOG ▪ Tribunal Superior Eleitoral ▪ RDH / RDH Brasileiro de 2005 ▪ Atlas Racial Brasileiro ▪ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ▪ Ministério da Justiça – MJ ▪ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA ▪ Ministério do Planejamento - MPOG 	
<p>Resultados do Programa do País</p>	<p>Indicador(es) e Marco Zero</p>	<p>Fontes de</p>	<p>Riscos e Premissas</p>

		Verificação	
2.1 Políticas e programas com maior incorporação e transversalização da dimensão gênero e raça-etnia, em sua formulação, implementação, gestão, monitoramento e avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de programas federais que incorporam critérios e indicadores relacionados às dimensões de gênero e raça/etnia (benchmark tem que ser construído – mapeamento dos programas setoriais existentes e identificação daqueles que abordam as dimensões de gênero e raça/etnia) (MPOG) ▪ Número de estruturas e mecanismos no âmbito dos programas federais para tratar de questões relacionadas a gênero e raça/grupos étnicos (benchmark tem que ser construído - mapeamento das estruturas existentes que tratam de questões gênero e raça/etnia) (SEPM/SEPPIR) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Planejamento - MPOG ▪ Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPM ▪ Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR 	P- Consolidação da função de avaliação em todos os níveis da administração pública no Brasil.
2.2 Maior capacidade política, institucional, gerencial e financeira das instâncias governamentais e não governamentais na promoção da equidade de gênero e raça.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Grau de implementação de programas de promoção de equidade de gênero e raça, (número de municípios que adotaram Plano, etc) – (Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”, 2004 e “Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial”, 2005) (MPOG) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Planejamento - MPOG 	Incerteza quanto à continuidade da organização ministerial nacional e respectivos planos setoriais. Restrições orçamentárias e alterações de destinação.
Resultados do Programa do País	Indicador(es) e Marco Zero	Fontes de Verificação	Riscos e Premissas

<p>2.3 Participação incrementada de mulheres, negros e minorias étnicas nas instâncias decisórias, públicas e privadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporção de mulheres e negros no alto escalão do Executivo, Legislativo e Judiciário no nível federal ▪ Proporção de mulheres e negros entre governadores, prefeitos e membros de conselhos, por grandes regiões (TSE) ▪ Distribuição de cargos comissionados no nível federal, por gênero e cor/raça (MPOG) ▪ Participação de mulheres e negros nas instâncias decisórias das 500 maiores empresas nacionais (Instituto Ethos) ▪ Proporção de mulheres e negros entre funcionários públicos (IBGE) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório ODM ▪ RDH Nacional 2005 ▪ Tribunal Superior Eleitoral – TSE ▪ Ministério do Planejamento – MPOG ▪ Instituto Ethos ▪ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 	
<p>Resultados do Programa do País</p>	<p>Indicador(es) e Marco Zero</p>	<p>Fontes de Verificação</p>	<p>Riscos e Premissas</p>
<p>2.4 Igualdade de oportunidades de acesso à educação, aos serviços de saúde e ao trabalho decente para mulheres, negros e minorias étnicas (incluindo refugiados e solicitantes de asilo) incrementada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Matrículas de negros e mulheres no sistema educacional por região (MEC) ▪ Participação de mulheres e negros na população ocupada por região. (MTE) ▪ Participação de negros e mulheres com emprego formal. (MTE) ▪ Número de mulheres atendidas nos serviços de saúde entre número total de mulheres que buscaram atendimento em serviços de saúde (PNAD) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Trabalho e Emprego - MTE ▪ Ministério da Educação – MEC ▪ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD / IBGE 	<p>P- Manutenção das políticas relacionadas a direitos afirmativos raciais/étnicos. R- Contração econômica</p>

Resultado do UNDAF 3:	Indicador(es) e Marco Zero	Fontes de Verificação	Riscos e Premissas
3. Violência reduzida, promovendo a paz, a conciliação e a justiça	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxa de homicídios por 100.000 habitantes por sexo, idade, raça e estado (SENASP e SIM) ▪ Número e taxa (por 100.000) de mortes violentas (homicídios, suicídios, acidentes de automóvel, acidentes, etc) por idade, sexo, raça e estado (SIM) ▪ Porcentagem de delitos cometidos por adolescentes menores de 18 anos sobre total de delitos, por estados selecionados (SSP) ▪ Porcentagem da população vítima de algum tipo de crime (planejado pelo Ministério da Justiça) ▪ Número de casos de violação de direitos humanos ▪ Outros a serem desenvolvidos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério da Justiça (Secretaria de Segurança Pública) ▪ Sistema de informações sobre mortalidade – SIM / Ministério da Saúde ▪ Secretaria de Segurança Pública – SSP 	P- Apoio dos governos estaduais
Resultados do Programa do País	Indicador(es) e Marco Zero	Fontes de Verificação	Riscos e Premissas
3.1 Políticas e programas de prevenção e redução da violência e atenção a vítimas formulados e implementados de forma articulada.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilidade de dados consistentes sobre prevenção da violência produzidos pelo governo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério da Justiça 	

<p>3.2 Sistema judicial (inclui sistema judiciário, prisional, de segurança pública) mais moderno e humanizado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Déficit no sistema penitenciário (MJ) ▪ Porcentagem de adolescentes em conflito com a lei detidos aguardando sentença além do tempo legal (45 dias) (MJ) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério da Justiça - MJ 	<p>P- As instituições do sistema judicial aceitam os esforços de modernização.</p>
<p>Resultado do UNDAF 4:</p>	<p>Indicador(es) e Marco Zero</p>	<p>Fontes de Verificação</p>	<p>Riscos e Premissas</p>
<p>4. Políticas e gestão públicas eficazes, transparentes e participativas asseguradas como mecanismos de promoção e exigibilidade dos direitos humanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Índice de Percepção de Corrupção para o Brasil ▪ Grau de liberdade civil mensurada pelo Índice de Liberdade (Freedom House) ▪ Status da ratificação de, reservas a, e obrigações de relatório sob, instrumentos internacionais de direitos humanos (Ministério das Relações Exteriores) ▪ Status do seguimento às conclusões e observações dos órgãos de acompanhamento de tratados sobre direitos humanos das Nações Unidas (SEDH) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Planejamento - MPOG ▪ Ministério das Relações Exteriores ▪ Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH ▪ Transparency International 	<p>P- Continuação das políticas de modernização gerencial. P- Avanço da reforma política.</p>
<p>Resultados do Programa do País</p>	<p>Indicador(es) e Marco Zero</p>	<p>Fontes de Verificação</p>	<p>Riscos e Premissas</p>

<p>4.1 Maior participação da sociedade civil, setor privado e instituições governamentais no monitoramento e exigibilidade dos direitos humanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Grau de implementação de normas, programas e planos existentes e existência de mecanismo de monitoramento (MPOG) ▪ Número de redes nacionais de ONGs de Direitos Humanos (ABONG, MNDH) ▪ Número de empresas brasileiras que aderiram ao Global Compact (Instituto Ethos) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Planejamento - MPOG ▪ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH ▪ Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – ABONG ▪ Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH ▪ Instituto Ethos 	<p>P- Compromisso dos parceiros e contrapartes, em todos os níveis de governo, com a implementação plena das políticas de direitos humanos.</p>
<p>Resultados do Programa do País</p>	<p>Indicador(es) e Marco Zero</p>	<p>Fontes de Verificação</p>	<p>Riscos e Premissas</p>
<p>4.2 Administração pública provida de instrumentos para gestão modernizada e transparente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auditorias regulares e independentes do governo e órgãos paraestatais. (MPOG) ▪ Disponibilidade e acesso a bases de dados oficiais. (MPOG) ▪ Número e porcentagem do valor total de compras por pregão eletrônico. (TCU) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Planejamento - MPOG ▪ Tribunal de Contas da União - TCU 	<p>P- Políticas favoráveis fomentarão a responsabilização e a transparência administrativa.</p>
<p>Resultados do Programa do País</p>	<p>Indicador(es) e Marco Zero</p>	<p>Fontes de Verificação</p>	<p>Riscos e Premissas</p>
<p>4.3 Atores sociais exercendo maior democracia participativa nos diferentes níveis governamentais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação da sociedade civil na elaboração e/ou revisão de discussão do PPA e do orçamento nacional, nos diferentes níveis de governo (ABM, IBAM, ABOP, Fórum dos Secretários Estaduais de Planejamento) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretarias Estaduais de Administração e Planejamento. ▪ Prefeituras Municipais. 	<p>P- Adoção de modalidades de planejamento participativo do PPA e revisão dos instrumentos orçamentários.</p>
<p>Resultado do UNDAF 5:</p>	<p>Indicador(es) e Marco Zero</p>	<p>Fontes de Verificação</p>	<p>Riscos e Premissas</p>

<p>5. Uso eficiente dos recursos disponíveis garantido para a promoção do desenvolvimento econômico equitativo e ambientalmente sustentável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporção de gastos federais com programas sociais, ambientais e de investimentos (MF) ▪ Proporção de gastos federais nas regiões menos desenvolvidas (transferências, gastos diretos, etc) (MF) ▪ Razão do valor médio de transferência de renda familiar para valor da linha de pobreza local, por região ou estado. (MF) ▪ Razão da população beneficiária de programas federais de transferência de renda para estimativa da população mais pobre (quintil inferior) por região e estado. (MF) ▪ Taxa de desmatamento na Amazônia (MMA) ▪ Emissões de gases de efeito estufa (MMA) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ IPEA ▪ Ministério da Fazenda - MF ▪ Ministério do Planejamento - MPOG ▪ Ministério do Meio Ambiente - MMA ▪ Tribunal de Contas da União - TCU 	<p>P- O manejo sustentável dos recursos naturais continua sendo uma prioridade do governo.</p>
<p>Resultados do Programa do País</p>	<p>Indicador(es) e Marco Zero</p>	<p>Fontes de Verificação</p>	<p>Riscos e Premissas</p>

<p>5.1 Priorização, maior alocação e execução dos orçamentos públicos em programas sociais, preservando a eficiência no uso dos recursos disponíveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de programas sociais e % de gastos sociais totais no Orçamento Federal que tiveram pelo menos 75% do orçamento anual executado (MPOG) ▪ Número de ações do Plano Plurianual relacionados a programas sociais com objetivos concretos com pelo menos 75% de suas metas atingidas (MPOG). ▪ Número de ações do Plano Plurianual relacionados a programas sociais que atingiram 100% das metas de seus objetivos concretos. (MPOG). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Planejamento - MPOG ▪ Ministério do Desenvolvimento Social - MDS 	<p>P- Governo e sociedade assumem compromisso de promover equidade social e sustentabilidade ambiental.</p>
<p>Resultados do Programa do País</p>	<p>Indicador(es) e Marco Zero</p>	<p>Fontes de Verificação</p>	<p>Riscos e Premissas</p>
<p>5.2 Políticas públicas com maior incorporação e transversalização da dimensão ambiental, em sua formulação, implementação, gestão, monitoramento e avaliação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orçamento federal destinado e executado em políticas e programas ambientais. (MPOG) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Planejamento - MPOG ▪ Ministério do Desenvolvimento Social - MDS 	

Resultados do Programa do País	Indicador(es) e Marco Zero	Fontes de Verificação	Riscos e Premissas
5.3 Políticas governamentais de desenvolvimento sustentável formuladas e implementadas.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Grau de implementação dos compromissos/atividades de desenvolvimento sustentável estabelecidos na Conferência Nacional do Meio Ambiente (MMA) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Meio Ambiente - MMA 	

Anexo IV - Calendário de Monitoramento e Avaliação

		2007	2008	2009	2010	2011
Atividades	Pesquisas/ estudos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de dados secundários e registros administrativos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de dados secundários e registros administrativos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de dados secundários e registros administrativos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de dados secundários e registros administrativos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de dados secundários e registros administrativos.

	Sistemas de Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios de monitoramento do Plano Nacional Anual. ▪ Workshops e reuniões com contrapartes e parceiros. ▪ Atividades de acompanhamento dos Grupos Temáticos e outras ações previstas. ▪ Relatórios anuais dos projetos relacionados aos produtos do Programa do País para utilização de sistema de monitoramento do direito à educação (1.1.9), à segurança alimentar (1.2.4) e à saúde (1.4.5) elaborados pelas agências e parceiros envolvidos. ▪ Relatórios de meio termo e de fim de ciclo das agências ▪ Relatório de Monitoramento dos ODM 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios de monitoramento do Plano Nacional Anual. ▪ Workshops e reuniões com contrapartes e parceiros. ▪ Atividades de acompanhamento dos Grupos Temáticos e outras ações previstas. ▪ Relatórios anuais dos projetos relacionados aos produtos do Programa do País para utilização de sistema de monitoramento do direito à educação (1.1.9), à segurança alimentar (1.2.4) e à saúde (1.4.5) elaborados pelas agências e parceiros envolvidos. ▪ Relatórios de meio termo e de fim de ciclo das agências ▪ Relatório de Monitoramento dos ODM 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios de monitoramento do Plano Nacional Anual. ▪ Workshops e reuniões com contrapartes e parceiros. ▪ Atividades de acompanhamento dos Grupos Temáticos e outras ações previstas. ▪ Relatórios anuais dos projetos relacionados aos produtos do Programa do País para utilização de sistema de monitoramento do direito à educação (1.1.9), à segurança alimentar (1.2.4) e à saúde (1.4.5) elaborados pelas agências e parceiros envolvidos. ▪ Relatórios de meio termo e de fim de ciclo das agências ▪ Relatório de Monitoramento dos ODM 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios de monitoramento do Plano Nacional Anual. ▪ Workshops e reuniões com contrapartes e parceiros. ▪ Atividades de acompanhamento dos Grupos Temáticos e outras ações previstas. ▪ Relatórios anuais dos projetos relacionados aos produtos do Programa do País para utilização de sistema de monitoramento do direito à educação (1.1.9), à segurança alimentar (1.2.4) e à saúde (1.4.5) elaborados pelas agências e parceiros envolvidos. ▪ Relatórios de meio termo e de fim de ciclo das agências ▪ Relatório de Monitoramento dos ODM 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios de monitoramento do Plano Nacional Anual. ▪ Workshops e reuniões com contrapartes e parceiros. ▪ Atividades de acompanhamento dos Grupos Temáticos e outras ações previstas. ▪ Relatórios anuais dos projetos relacionados aos produtos do Programa do País para utilização de sistema de monitoramento do direito à educação (1.1.9), à segurança alimentar (1.2.4) e à saúde (1.4.5) elaborados pelas agências e parceiros envolvidos. ▪ Relatórios de meio termo e de fim de ciclo das agências ▪ Relatório de Monitoramento dos ODM
	Avaliações			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão e Avaliação de Meio Termo 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação Final

	Revisões	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão do UNDAF com base no novo PPA lançado ▪ Revisão Anual das atividades dos Grupos Temáticos ▪ Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão Anual das atividades dos Grupos Temáticos ▪ Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão Anual das atividades dos Grupos Temáticos ▪ Revisão e Avaliação de Meio Termo do UNDAF ▪ Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão Anual das atividades dos Grupos Temáticos ▪ Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão Anual das atividades dos Grupos Temáticos ▪ Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD 	
Referências de Planejamento	Marcos referenciais de avaliação do UNDAF	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão do UNDAF com base no novo PPA lançado ▪ Marco de Indicadores atualizado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Marco de Indicadores atualizado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação de Meio Termo ▪ Marco de Indicadores atualizado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Marco de Indicadores atualizado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação Final 	
	Capacitação em M&A						
	Utilização de informações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ As informações também serão utilizadas para atividades de planejamento (tais como os documentos de programas das agências) e intervenções previstas, incluindo aqueles indicados na matriz de resultados e elaboração de relatórios como os relatórios de progresso dos ODM, relatórios de desenvolvimento humano nacionais a próxima análise situacional da CCA. Todos os parceiros e contrapartes terão acesso às informações. 					
	Atividades dos Parceiros	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do Relatório de Monitoramento dos ODM. ▪ Outras pesquisas e estudos pontuais (fontes primárias) produzidos pelas agências, organizações governamentais e não-governamentais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do Relatório de Monitoramento dos ODM. ▪ Outras pesquisas e estudos pontuais (fontes primárias) produzidos pelas agências, organizações governamentais e não-governamentais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do Relatório de Monitoramento dos ODM. ▪ Outras pesquisas e estudos pontuais (fontes primárias) produzidos pelas agências, organizações governamentais e não-governamentais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do Relatório de Monitoramento dos ODM. ▪ Outras pesquisas e estudos pontuais (fontes primárias) produzidos pelas agências, organizações governamentais e não-governamentais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do Relatório de Monitoramento dos ODM. ▪ Outras pesquisas e estudos pontuais (fontes primárias) produzidos pelas agências, organizações governamentais e não-governamentais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do Relatório de Monitoramento dos ODM. ▪ Outras pesquisas e estudos pontuais (fontes primárias) produzidos pelas agências, organizações governamentais e não-governamentais

Anexo V - Lista de Siglas

ACNUR: Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos

BM: Banco Mundial

CEPAL: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CGU: Controladoria Geral da União

CNPD: Comissão Nacional de População e Desenvolvimento

FAO: Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação

FMI: Fundo Monetário Internacional

FUNAI: Fundação Nacional do Índio

IBAM: Instituto Brasileiro de Administração Municipal

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, vinculado ao Ministério da Educação

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MDGR: *Millenium Development Goals Report* (Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio)

ODM: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

OIT: Organização Internacional do Trabalho

OMM: Organização Mundial de Meteorologia

OPAS/OMS: Organização Pan Americana da Saúde/ Organização Mundial da Saúde

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNUMA: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

POF: Pesquisa de Orçamentos Familiares/IBGE

PPA: Plano Plurianual (também chamado de Plano Nacional)

RDH: Relatório de Desenvolvimento Humano

SAEB: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SEDH: Secretaria Especial dos Direitos Humanos

SEPM: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SEPPIR: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SIAB: Sistema de Informação da Atenção Básica/Ministério da Saúde

SINAN: Sistema de Notificação de Agravos de Notificação/ Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde

SRH: Secretaria de Recursos Humanos/Ministério do Planejamento

TCU: Tribunal de Contas da União

TSE: Tribunal Superior Eleitoral

UIT: União Internacional das Telecomunicações

UNAIDS: Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/aids

UNDAF: Marco de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UNDG: Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNFPA: Fundo de População das Nações Unidas

UN-Habitat: Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos

UNIC: Centro de Informação das Nações Unidas

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIFEM: Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

UNODC: Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime

Anexo VI - Lista de Referências

- A/58/382. 19th Setembro de 2003. **Review of technical cooperation in the United Nations - Report of the Secretary-General**. Assembléia Geral das Nações Unidas.
- IBGE. 2004. **Síntese de Indicadores Sociais 2003**. Rio de Janeiro: IBGE.
- IPEA. 2005. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - Relatório Nacional de Acompanhamento**. Brasília: IPEA.
- Lopes, C., and T. Theisoehn. 2003. **Ownership, leadership and transformation: can we do better for capacity development?** Londres: Earthscan.
- Lopes. 2005. **Cooperação e Desenvolvimento Humano: a agenda emergente para o novo milênio**. São Paulo: Editora Unesp.
- Ministério do Planejamento. 2003. **Plano Plurianual 2004-2007**. Brasília.
- PNUD 1995. **Capacity development for sustainable human development: conceptual and operational signposts**. Nova Iorque: PNUD.
- PNUD 2005. **Relatório de Desenvolvimento Humano - Brasil 2005**. Brasília: PNUD.
- Sen, Amartya. 1999. **Development as Freedom**. Nova Iorque: Random House

Anexo VII - Lista de Participantes e Contribuidores ao Processo

Coordenador Residente

Sr. Carlos Lopes - junho de 2003 a outubro de 2005

Sr. Horacio Toro Ocampo - outubro 2005 até presente data

Assessoras do Coordenador Residente

Sra. Narue Shiki

Sra. Camila Teixeira

Sra. Denise Kipman

Membros do Grupo Técnico Interagencial Responsável - CCA/UNDAF

Sr. Horacio Toro, Presidente do Grupo e Representante da OPAS/OMS

Sra. Beatriz Cunha, Oficial de Programa, OIT

Sr. Carlos Alberto Vieira, Coordenador de Projetos Especiais, UNESCO

Sr. Carlos Mussi, Oficial de Assuntos Econômicos, CEPAL

Sra. Cristina Montenegro, Coordenadora, PNUMA

Sra. Eliana Ferreira, Assistente do Representante, FAO

Sra. Florence Bauer, Oficial de Projetos, UNICEF

Sra. Junia Puglia, Analista de Programa, UNIFEM

Sr. Luis Varese, Representante, ACNUR

Sra. Maria Ligaya Fujita, Coordenadora do Programa, UNDP

Sra. Maria Celina Arraes, Coordenadora, UNDP

Sra. Naiara Costa, Assistente de Programa, UNAIDS

Sra. Pierina D'Amico, Coordenadora, WMO

Sr. Reiner Pungs, Coordenador do Programa, UNODC

Sra. Tânia Patriota, Representante, UNFPA

Chefes de Agência - UNCT Brasil

Ms. Laís ABRAMO (Director, ILO)

Mr. Max A. ALIER (Representative, IMF)

Mr. Renato BAUMANN (Director, ECLAC)

Mr. John BRISCOE (Director, IBRD)

Ms. Renu CHAHIL -GRAF, (Country Coordinator, UNAIDS)

Ms. Rosamaria DURAND (Representative a.i., UNESCO)

Ms. Ana FALU (Regional Director, UNIFEM)

Mr. Jorge GAVIDIA (Director, HABITAT)

Ms. Cristina MONTENEGRO (Coordinator, UNEP)

Mr. Lucien MUÑOZ (Resident Representative a.i., UNDP)

Ms. Tânia PATRIOTA (Representative a.i., UNFPA)

Ms. Marie-Pierre POIRIER (Representative, UNICEF)

Mr. Giovanni QUAGLIA (Regional Representative, UNODC)

Mr. Carlos dos SANTOS (Director, UNIC)

Mr. Horácio TORO (Representative, WHO/PAHO, UN Resident Coordinator a.i.)

Mr. José TUBINO (Representative, FAO)

Mr. Luis VARESE (Representative, UNHCR)

Mr. Juan ZAVATTIERO (Representative, ITU)

Sra. Pierina D'AMICO (Coordenadora, OMM)

Outros Funcionários do Sistema ONU no Brasil

Sr. Jean Luc Lombard, OMM
Sr. José Carlos Ferreira, OIT
Sra. Bernadete Lange, PNUMA
Sr. Halim Girade, UNICEF
Sr. Silvio Kaloustian, UNICEF
Sr. Mario Volpi, UNICEF
Sra. Rachel Mello, UNICEF
Sra. Helena Oliveira, UNICEF
Sra. Alison Sutton, UNICEF
Sr. Ralph Hakkert, UNFPA
Sr. Leonardo Castilho, UNFPA
Sra. Ana Laura Aguiar, UNFPA
Sra. Taís de Freitas Santos, UNFPA
Sra. Claudia Valenzuela, PNUD
Sra. Ana Rosa Monteiro Soares, PNUD
Sr. Carlos Castro, PNUD
Sr. Marielza Oliveira, PNUD
Sra. Maristela Baioni, PNUD
Sr. Guilherme Assis, PNUD
Sr. Wellington Carneiro, ACNUR
Dra. Zuleica Albuquerque, OPAS/OMS
Dr. Miguel Malo, OPAS/OMS
Dr. José Escamilla, OPAS/OMS
Dr. Franklin Sanchez, OPAS/OMS
Sra. Joana Chagas, UNIFEM
Sra. Katherine Grigsby, UNESCO
Sra. Maria Inês Bastos, UNESCO
Sra. Alvana Maria Bof, UNESCO
Sra. Marlova Jovchelovitch Noletto, UNESCO
Sra. Aline Briseno, UNDP

Participantes do Governo no Prioritization Retreat

Ministro Paulo Bernardo, Ministro do Planejamento
Ministro Jacques Wagner, Ministro de Relações Institucionais
Embaixador Lauro Moreira, Diretor Geral da ABC
Sr. Glauco Arbix, Presidente, IPEA
Sr. Pedro Chequer, Coordenador Nacional do Programa de HIV/AIDS
Sr. Cláudio Langone, Secretário Executivo do Ministério de Meio Ambiente
Sr. Márcio Lopes Correa, Coordenador Geral, ABC
Sra. Miriam Belchior, Subchefe da Casa Civil
Sra. Tereza Cristina Silva Cotta, Subchefe Adjunta da Casa Civil
Sr. José Carlos Miranda, Secretário de Assuntos Internacionais, Ministério do Planejamento
Sr. Dênis Santana Barros, Diretor de Planejamento, Ministério do Planejamento
Sra. Alessandra Ambrosio, Agência Brasileira de Cooperação, Ministério de Relações Exteriores
Sr. Denis Germano, Agência Brasileira de Cooperação, Ministério de Relações Exteriores

Sr. Paulo Peixoto, Agência Brasileira de Cooperação, Ministério de Relações Exteriores

Sr. Evaldo Matheus, Assessor Técnico da Coordenação da Cooperação Internacional, Ministério de Meio Ambiente

Sr. Volney Zanardi Júnior, Diretor do Departamento de Articulação Institucional, Ministério de Meio Ambiente

Equipe de Facilitadores e pessoal de suporte

Sr. Victor Olsavszky Resource Person, OMS Romênia

Sr. Haleem Lone, Resource Person, UNICEF Panamá

Sra. Flávia Carneiro, Apoio, UNSSC

Sra. Thais Bassinelo, Relatora

Participantes do Governo e Sociedade Civil na Joint Strategy Meeting

Sr. Marcos Nascimento, Coordenador Instituto Promundo

Sra. Ely Harasawa, Secretária Executiva ANDI

Sr. Aluizio Martins dos Santos, Coordenador CDHMP/ACNUR

Sra. Carola C. Arregui, Assessora da Coordenação CENPEC/SP

Sra. Mara Biasi, Superintendente Geral IBAM/RJ

Sr. Raimundo Alves de Lima, Assessor Internacional ANA

Sra. Jacqueline Côrtes, Assessora Responsável PN DST/AIDS-MS

Sr. Marcio Corrêa, Coordenador CTRM, ABC/MRE

Sra. Lucy F. Frota, Assessora Técnica, CNA

Sra. Leonor Pacheco Santos, Coordenadora, MDS

Sra. Gilda Cabral, Diretora, CFEMEA/FBO

Sr. Newton Rodrigues Freire Júnior, Coordenador, IMDH

Sra. Jannette Aguirre, Coordenadora de Saúde, OTCA

Sra. Wasmalia Bivar, Diretora, IBGE

Sra. Viviane Rios Balbino, Assessora, SEPIIR

Sra. Fernanda Lopes, Assessora, PCRI/DFID

Sr. Alexandre P. Silveira, Assessor, MEC

Sr. Alberto Kleiman, Assessor Especial, Presidência da República

Sra. Fernanda Grigolin, Jornalista, REDLAC/JFSP

Sra. Mariângela Simões, Diretora Adjunta, MS

Sra. Izabela Barbosa Miguel, Coordenadora, CONARE/MJ

Sra. Simone Gonçalves de Assis, Coordenadora, FIOCRUZ

Sra. Fernanda Barreto, Gerente, ABC/MRE

Sr. José Alberto M. Carvalho, Diretor, CEDEPLAR/UFMG

Sra. Ana Maria Lima Bastos, Assessora, MDS/SNAS

Sra. Mariela Villas Boas Dias, Assessora, MPF/PFDC

Sra. Ela Wiecko V. Castilho, Procuradora Geral, MPF/PFDC

Sra. Rosiana Queiroz, Coordenadora Geral, MNDH

Sra. Vivian Melcop, Secretária Executiva, UNDIME

Sr. Nelson A. Newmann, Coordenador Nacional Adjunto, Pastoral da Criança

Sr. Nilton Freitas, Assessor Especial, GM/TEM

Sra. Eliana Maria Mateus Ferreira, Adjunta, FAO

Sônia Correa, Pesquisadora, ABIA

Sra. Silvia Pimentel, Vice-Presidente, CEDAW-ONU

Anexo VIII - Assinaturas dos Membros da UNCT

Alto Comissariado das Nações Unidas
para Direitos Humanos

Banco Mundial

Centro de Informação das Nações Unidas

Comissão Econômica para a América
Latina e o Caribe

Escritório das Nações Unidas contra
Drogas e Crime

Fundo das Nações Unidas para a Infância

Fundo de Desenvolvimento das Nações
Unidas para a Mulher

Fundo de População das Nações Unidas

Fundo Monetário Internacional

Organização das Nações Unidas para a
Agricultura e a Alimentação

Organização das Nações Unidas para a
Educação, a Ciência e a Cultura

Organização Internacional do Trabalho

Organização Mundial de Meteorologia

Organização Pan Americana da Saúde/
Organização Mundial da Saúde

Programa Conjunto das Nações Unidas
sobre HIV/aids

Programa das Nações Unidas para
Assentamentos Humanos

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Programa das Nações Unidas para o
Meio Ambiente

União Internacional das
Telecomunicações